



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG
COORDENADORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

WALNEY CESARIO DA CUNHA

Modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no controle das organizações criminosas: um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023

GOIÂNIA-GO

2024



WALNEY CESARIO DA CUNHA

Modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no controle das organizações criminosas: um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023

Artigo científico apresentado como exigência para obtenção do título de especialista do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e a Universidade do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Me. Alex Jorge das Neves.

GOIÂNIA-GO

2024

Modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no controle das organizações criminosas: um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023

Organizational modernization of the Penal Police of Goiás in the control of criminal organizations: an examination of the experiences derived from the work conducted between the years 2018 and 2023

Walney Cesario da Cunha*

Alex Jorge das Neves**

Resumo: Este artigo científico investigou o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no controle e enfrentamento das organizações criminosas, considerando as experiências acumuladas entre os anos de 2018 e 2023 no contexto de criação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional. A criação da Polícia Penal e as transformações no sistema prisional goiano geraram mudanças significativas no contexto da segurança pública em Goiás. O presente artigo objetivou analisar as estratégias adotadas e os desafios enfrentados pela polícia penal goiana, como a efetividade da gestão de vagas e da movimentação de presos sob sua responsabilidade, a criação e implantação de novos processos de gerenciamento e o controle na implantação e operacionalização das novas unidades prisionais, mensurando os resultados obtidos durante esse período, visando contribuir, sobretudo, para o aprimoramento das práticas de controle do crime organizado. A pesquisa valeu-se de metodologia qualitativa e quantitativa, incluindo levantamento bibliográfico, com análise documental, a partir de material doutrinário, artigos, documentos, atos normativos, análise de dados e realização de entrevista com aplicação de questionário, a fim de compreender a percepção dos gestores envolvidos, verificando os impactos das ações implementadas e os avanços concretos no combate das organizações criminosas no território goiano. Como resultado, constatou-se que a modernização ocorrida gerou maior controle do cárcere e diminuição das ocorrências criminosas a partir da segregação especial dos presos. A pesquisa sugeriu a implementação de novos métodos de classificação e separação daqueles que se encontram segregados no sistema prisional e maior investimento em inteligência penitenciária.

Palavras-chave: Polícia Penal; Crime Organizado; Facções Criminosas; Controle.

Abstract: This scientific article investigated the impact of the organizational modernization of the Penal Police of Goiás on the control and confrontation of criminal organizations, considering the experiences accumulated between the years 2018 and 2023 within the context of the creation of prison units that comprise the 9th Regional Prison Coordination. The establishment of the Penal Police and the transformations in the prison system of Goiás have led to significant changes in the public security context of Goiás. This article aimed to analyze

* Bacharel em Direito pela Uni-ANHANGUERA. Master of Business Administration (MBA) em Gestão de Polícia Ostensiva pela CAPM/GO. Policial Penal de Carreira de 2ª Classe – Polícia Penal do Estado de Goiás. Especializando em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). Turma ALFA. E-mail: wccunha@msn.com.

** Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos – Universidade de Coimbra/Portugal, Mestre em Estudos Fronteiriços – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública – SSP-GO/UEG. Tenente-Coronel – Polícia Militar de Goiás. Orientador do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: alex.j.neves@gmail.com.

the strategies adopted and the challenges faced by the Goiás Penal Police, such as the effectiveness of managing inmate vacancies and movements under their responsibility, the creation and implementation of new management and control processes in the establishment and operation of new prison units, and measuring the results obtained during this period, aiming primarily to contribute to the improvement of practices for controlling organized crime. The research employed both qualitative and quantitative methodologies, including bibliographic research, document analysis from doctrinal materials, articles, documents, normative acts, data analysis, and interviews with the application of questionnaires to understand the perception of the managers involved, measuring the impacts of the actions implemented and the tangible progress in combating criminal organizations in the territory of Goiás. As a result, it was found that the modernization resulted in greater control of the prison system and a reduction in criminal occurrences due to the special segregation of inmates. The research suggested the implementation of new methods for classifying and separating those segregated within the prison system and increased investment in penitentiary intelligence.

Keywords: Prison Police; Organized Crime; Criminal Factions; Control.

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo exploramos algumas teorias e conceitos relacionados à modernização organizacional, destacando sua importância na adaptação das instituições policiais às demandas contemporâneas de segurança pública. Discutimos as principais estratégias e práticas de modernização adotadas pelas organizações de Goiás, bem como de que forma essas mudanças impactam suas capacidades operacionais e geram eficiência e eficácia no controle do crime. A modernização das instituições policiais é um processo contínuo e fundamental para a adaptação às demandas em constante evolução da sociedade.

Investigamos também a literatura sobre gestão prisional, focando no modelo de gestão implementado no Brasil pelo antigo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/MJ, nomeada atualmente como Secretaria Nacional de Políticas Penais, além dos desafios enfrentados pelas instituições responsáveis pela administração de unidades prisionais. Destacamos a importância da gestão eficaz do sistema prisional no contexto do enfrentamento ao crime organizado, incluindo a prevenção da formação e consolidação de redes criminosas dentro das prisões.

A literatura oferece *insights* sobre as teorias e práticas de modernização organizacional, com destaque à importância da flexibilidade, inovação e eficiência na prestação de serviços de segurança pública, incluindo a implementação de tecnologias de informação, a revisão de políticas e procedimentos, o desenvolvimento de novas competências e habilidades entre os profissionais da área, e abarca modelos de administração de prisões, estratégias de segurança, programas de reabilitação e reinserção social, bem como desafios específicos enfrentados pelos profissionais do setor.

Diversos estudos também têm destacado a importância da cooperação entre agências policiais e sistemas prisionais, além da necessidade de abordagens holísticas, baseadas em evidências para lidar com as questões complexas advindas das prisões brasileiras.

A modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás (PPGO) e suas implicações na mitigação do crime organizado são temas cruciais no contexto da segurança pública contemporânea. Dito isso, procurou-se investigar o impacto da modernização organizacional da PPGO no controle das organizações criminosas, com foco nas transformações ocorridas entre os anos de 2018 e 2023, durante a criação e implantação das unidades prisionais estaduais e especiais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional – 9ª CRP, responsável pela cautela de presos de maior periculosidade e de membros de organizações criminosas que se encontram custodiados.

Durante o período investigado também ocorreu a criação da polícia penal, o que gerou mudanças no sistema prisional goiano, destacando-se a relevância desse estudo para o aprimoramento das práticas de segurança pública no sistema prisional, justificado pela necessidade de compreender os desafios enfrentados, as estratégias adotadas e os resultados alcançados durante o período investigado, visando, finalmente, contribuir com a melhoria das práticas de enfrentamento do crime organizado em Goiás.

Os objetivos geral e específicos do estudo são delineados com ênfase na análise do impacto da modernização organizacional da Polícia Penal. no enfrentamento das organizações criminosas, na apresentação do histórico e das estratégias adotadas pela instituição, na investigação dos processos implementados durante a modernização, e na mensuração dos resultados obtidos, sob a percepção do impacto dessas políticas no olhar dos gestores prisionais que atuam na 9ª CRP.

A problematização do tema abordou os desafios enfrentados pela Polícia Penal goiana durante o processo de modernização, considerando as estratégias que foram adotadas para enfrentar as organizações criminosas, com o objetivo de identificar os pontos críticos e os avanços decorrentes das mudanças implementadas.

Por fim, são apresentadas as hipóteses do estudo, levantando possíveis impactos da modernização organizacional no combate às organizações criminosas, especialmente no que se refere à gestão de vagas e movimentação de presos no interesse da administração. Considera-se como a segregação em presídios estaduais ou especiais de presos faccionados e com funções de liderança nas organizações criminosas que atuavam dentro dos diversos presídios localizados no Estado de Goiás podem ter possibilitado um controle maior sobre

batismo de novos faccionados nas organizações criminosas e da diminuição da disseminação dessas organizações dentro do cárcere no sistema prisional goiano.

Como justificativa para a pesquisa, ressalta-se sua relevância social no contexto da segurança pública e da busca da paz social, econômica (em vista dos prejuízos financeiros causados pelo crime organizado e dos custos gerados com a máquina pública ao fazer o seu enfrentamento), além do impacto acadêmico no contexto da segurança pública em Goiás.

O artigo empregou abordagem qualitativa, de natureza básica, cujo objetivo baseou-se na pesquisa exploratória, utilizando os procedimentos da pesquisa de campo, por meio da aplicação de entrevista pessoal e de questionários, com perguntas abertas e fechadas. Foi empregada metodologia qualitativa e quantitativa, com vistas a identificar a percepção dos gestores envolvidos, aplicando também uma abordagem quantitativa para se mensurar os resultados da coleta das experiências no curso do trabalho realizado, por fim, investigando processos, procedimentos e as estratégias adotadas na busca permanente de controle do cárcere e o combate efetivo ao crime organizado.

Incluiu-se na pesquisa o levantamento bibliográfico, com análise documental e pesquisa bibliográfica e descritiva sobre o tema, a partir de material doutrinário, artigos, documentos, atos normativos e análise indireta de dados, por meio dos quais buscou-se realizar uma reflexão crítica, além do aprofundamento do tema, o que permitirá a proposição de novas ideias para a criação e o aprimoramento de processos e procedimentos, visando, afinal, a modernização organizacional da Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP).

1.1 TRATADOS INTERNACIONAIS E A POLÍTICA PENITENCIÁRIA NO BRASIL

O Brasil é signatário, em tratados internacionais de direitos humanos, das Regras de Mandela, regras mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos (Conselho Nacional de Justiça, 2016). Tais regras têm o objetivo de proteger os direitos de pessoas privadas de liberdade, bem como buscam a melhoria das condições do sistema prisional e garantem tratamento digno a ser oferecido às pessoas em situação de privação de liberdade, fazendo referência aos instrumentos internacionais vigentes no país, a exemplo do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção contra Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (SENAPPEN, 2019).

Ao criar a Lei de Execuções Penais – Lei nº 7.210/1984, o Brasil regulamentou o tratamento de pessoas presas no território nacional, adaptando-se a regras e tratados internacionais vigentes. No momento, cabe ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, por

meio da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), a normatização padronizada do funcionamento do sistema prisional brasileiro. Vinculado a SENAPPEN, cabe também ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) a edição de resoluções e outros atos normativos, da política criminal e penitenciária, mediante informações, análises e deliberações que visam o aperfeiçoamento de políticas públicas na sua área de atuação (CNPCP, 2023).

Objetivando a padronização da gestão penitenciária no Brasil, foi adotado pelo órgão gestor da política penitenciária do país um modelo único de gestão prisional. O modelo de Gestão para a Política Prisional no Brasil (DEPEN, 2016) visa aprimorar a gestão do sistema penitenciário brasileiro. Fruto de uma parceria entre o antigo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), hoje reorganizado como Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), ligada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, e considerando o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o documento tem como objetivo principal promover a dignidade e os direitos humanos dos envolvidos no sistema carcerário.

A SENAPPEN tem a responsabilidade de gerenciar o sistema penitenciário federal, especialmente em casos de difícil controle pelos estados, como a segregação dos líderes do crime organizado e casos excepcionais. O Modelo de Gestão visa reformular as prisões brasileiras, afastando-se do viés punitivo e priorizando a preparação dos apenados para o retorno à sociedade, buscando, nesse sentido, evitar a reincidência criminal (DEPEN, 2016).

Três eixos fundamentais guiam o Modelo de Gestão: desencarceramento quando possível e valorização dos sujeitos privados de liberdade e de todos os atores do sistema penitenciário. Tais diretrizes incluem a implantação do Sistema de Informações da SENAPPEN, a regularização da documentação civil dos apenados e a existência de programas de qualificação para servidores (DEPEN, 2016).

Além disso, são destacadas políticas específicas, como a assistência à saúde, jurídica, educacional e social, tanto dentro quanto fora das prisões, visando à reintegração social dos egressos. Enfatiza-se a necessidade de criar condições para empregabilidade futura e estabelecer redes de apoio para egressos e suas famílias. O texto também aponta desafios, como a baixa participação dos presos em atividades educacionais e laborais e a falta de estrutura para assistência social nos presídios (DEPEN, 2016).

Conclui-se destacando a importância do Modelo de Gestão para a implementação de uma segurança dinâmica, que vai além da repressão, promovendo uma relação mais humana e eficiente entre agentes penitenciários e apenados (DEPEN, 2016).

Para Fontes (2020), o modelo de gestão adotado como política penitenciária no país aborda a centralidade da segurança dinâmica no sistema penitenciário, ressaltando que a circulação interna dos apenados não deve ser reduzida ao extremo para garantir a segurança. Em vez disso, propõe uma abordagem mais humana e interativa entre servidores e detentos, visando entender o comportamento de cada um e prevenir incidentes. Isso inclui a prestação de serviços básicos aos presos, como alimentação digna, comunicação com o mundo exterior e atividades recreativas. O autor também menciona a necessidade de padronização de procedimentos em todas as unidades prisionais do país, além de destacar a importância de políticas públicas de assistência ao apenado.

Fazendo referência a experiências internacionais, como o Observatório Europeu das Prisões, o autor destaca a importância de tratar os reclusos com respeito e igualdade, visando à reinserção social e à redução da reincidência criminal. Além disso, menciona o caso de sucesso do sistema penitenciário federal brasileiro, que conseguiu desarticular organizações criminosas e manter a segurança sem registros de fugas ou rebeliões por mais de uma década. No entanto, reconhece o autor que nem todos os detentos se adequarão à abordagem da segurança dinâmica, especialmente líderes de organizações criminosas, mas ressalta que a aplicação desse modelo poderia enfraquecer o crime organizado ao bloquear o recrutamento de novos membros (FONTES, 2020).

1.2 A POLÍCIA PENAL NO BRASIL E OS REFLEXOS NA SEGURANÇA PÚBLICA

Segundo Carvalho e Vieira (2020), a criação da Polícia Penal surge da necessidade de fortalecer o sistema de segurança pública no país, especialmente diante do aumento da criminalidade violenta e da atuação de facções criminosas. Para os autores, a Polícia Penal é vista como uma atividade tipicamente estatal, essencial para a segurança da sociedade contemporânea, sendo fundamental para enfrentar a criminalidade violenta que tem afetado o Brasil, principalmente o sistema prisional. Esses pressupostos refletiram a importância e a necessidade percebida pela sociedade e pelo Estado brasileiro de criar a Polícia Penal como um instrumento basilar para fortalecer a segurança pública e enfrentar os desafios relacionados à criminalidade no país.

O processo de criação da Polícia Penal envolveu propostas de Emenda à Constituição, como a PEC nº 308/2004 e a PEC nº 14/2016, que visavam estabelecer as Polícias Penais Federal, Estadual e Distrital como órgãos de segurança pública, alterando o artigo 144 da Constituição Federal de 1988 (CARVALHO; VIEIRA, 2020).

Após a efetivação da Polícia Penal em 2019, houve contribuição significativa para o fortalecimento do Estado na segurança pública e no enfrentamento às facções criminosas de diversas maneiras. A presença da Polícia Penal pôde melhorar a segurança dentro das unidades prisionais, prevenindo a atuação de facções criminosas e reduzindo a violência entre detentos. Essa nova força policial pode atuar em conjunto com outras forças de segurança, compartilhando informações e coordenando ações para combater o crime dentro e fora das prisões. Com isso, é possível investigar e desarticular as atividades criminosas das facções dentro do sistema prisional, contribuindo para a redução da criminalidade organizada (CARVALHO; VIEIRA, 2020).

A presença da Polícia Penal visa aprimorar os instrumentos do Estado na garantia da segurança pública, tanto em nível individual quanto coletivo, contribuindo para a manutenção da paz social. Em resumo, a efetivação da Polícia Penal pode fortalecer o Estado na segurança pública ao melhorar a gestão do sistema prisional, prevenir a atuação de facções criminosas, colaborar com outras instituições de segurança e facilitar o trabalho do poder judiciário, além de aprimorar as estratégias de combate à criminalidade, resultando em um ambiente mais seguro para a sociedade como um todo (CARVALHO; VIEIRA, 2020).

Ainda, para os autores, o quadro de criminalidade violenta no Brasil é preocupante, com altos índices de violência, crimes organizados e atuação de facções criminosas. A efetivação da Polícia Penal visa ser um instrumento-chave para garantir a segurança da população de diversas formas, dentre elas, a atuação na prevenção e o controle da violência dentro das unidades prisionais, reduzindo conflitos entre detentos e garantindo a segurança dos funcionários e internos, com a possibilidade de contribuir com o combate ao crime organizado. Isso resultada na desarticulação de facções criminosas que atuam dentro e fora das prisões, impactando diretamente a redução da criminalidade violenta no país. Pode também integrar-se com as demais forças de segurança pública, compartilhando informações e recursos para enfrentar de forma mais eficaz a criminalidade violenta em todas as esferas (CARVALHO; VIEIRA, 2020).

Com a atuação da Polícia Penal, o Estado poderá aprimorar seus mecanismos de segurança, garantindo uma resposta mais eficiente e eficaz diante dos desafios da criminalidade violenta, o que resulta em uma maior proteção para a população em geral (CARVALHO; VIEIRA, 2020).

Em suma, os autores referendam que a Polícia Penal pode ser um importante instrumento para garantir a segurança da população brasileira, atuando na prevenção da violência nas prisões, no combate ao crime organizado e na integração com outras forças de

segurança para fortalecer as ações de segurança pública e reduzir a criminalidade violenta no país (CARVALHO; VIEIRA, 2020).

Para Nascimento (2022), a transição dos profissionais da segurança prisional e a formação da identidade policial reforçaram o combate ao crime. Para ele, a criação da Polícia Penal teve um impacto significativo na identidade dos profissionais da segurança prisional. Antes da criação da Polícia Penal, os agentes penitenciários enfrentavam desafios em relação à sua identidade profissional, muitas vezes não se reconhecendo no papel de polícia. A aprovação da PEC 308, que resultou na criação da Polícia Penal, foi vista por muitos como uma oportunidade de independência, reconhecimento por parte do Estado e profissionalização da categoria.

Com a criação da Polícia Penal, houve uma mudança na percepção e na valorização da categoria. A inclusão da profissão no rol da segurança pública e a previsão de preenchimento de cargos exclusivamente por meio de concurso público foram vistas pelos sindicalistas como conquistas históricas, contribuindo para o reconhecimento do trabalho policial realizado nas prisões (NASCIMENTO, 2022).

Além disso, para o autor, a formação da identidade policial afastou incertezas sobre o *ethos* do agente penitenciário, trazendo novos desafios e impactando o modelo organizacional das prisões. A organização política sindical teve um papel fundamental nesse processo, realçando elementos identificatórios do trabalho policial e contribuindo para a construção de uma nova imagem social para a profissão, afastando o estigma histórico do carcereiro como uma profissão desvalorizada e subalterna (NASCIMENTO, 2022).

Assim, a criação da Polícia Penal impactou positivamente a identidade dos profissionais da segurança prisional, proporcionando reconhecimento, profissionalização e uma nova imagem social para a categoria (NASCIMENTO, 2022).

Segundo o autor, as principais atribuições e práticas repressivas dos policiais penais estão relacionadas ao seu papel de garantir segurança, disciplina e ordem no ambiente prisional. Com a criação da Polícia Penal, esses profissionais passaram a ter atribuições semelhantes às das demais forças policiais, porém com foco específico no sistema prisional. Os policiais penais são responsáveis por garantir a segurança das unidades prisionais, prevenindo fugas, rebeliões e confrontos entre detentos. Eles realizam rondas, monitoram as instalações e respondem a situações de emergência dentro das prisões (NASCIMENTO, 2022).

Ainda conforme o autor, os policiais penais aplicam as normas disciplinares estabelecidas nas unidades prisionais, garantindo o cumprimento das regras por parte dos

detentos. Eles podem tomar medidas disciplinares em casos de infrações ou de comportamentos inadequados dos presos. Também, a vigilância constante é uma das principais atividades dos policiais penais. Eles monitoram o comportamento dos detentos, controlam o acesso de pessoas e materiais nas prisões e garantem a segurança interna das instalações (NASCIMENTO, 2022).

Em casos de conflitos entre detentos, os policiais penais atuam para controlar a situação e garantir a segurança de todos os envolvidos. Eles podem utilizar técnicas de intervenção e contenção para restabelecer a ordem, além de não necessitarem da intervenção de outras forças policiais, desviando-as das suas principais atribuições. Os policiais penais, segundo o autor, têm, portanto, o dever de garantir que as leis e regulamentos sejam cumpridos dentro das prisões, atuando como agentes da lei no ambiente prisional e contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança. Com essas atribuições e práticas repressivas, voltadas para a manutenção da segurança, disciplina e ordem nas unidades prisionais, estão garantindo um ambiente controlado e seguro, tanto para os detentos quanto para os próprios profissionais (NASCIMENTO, 2022).

1.3 POLÍTICA CRIMINAL E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO EM GOIÁS

No Brasil, a crise da segurança pública, que perdura há pelo menos três décadas, tem agravado o cenário de criminalidade. Os crimes tornaram-se mais violentos e a criminalidade organizada espalhou-se pela sociedade, estando presente em atividades econômicas que vão além dos tradicionais crimes contra o patrimônio. Esse aumento na criminalidade resultou em maiores taxas de homicídios, especialmente entre adolescentes e jovens adultos, e desorganizou modos de vida social e padrões de sociabilidade entre diferentes classes sociais. As políticas de segurança pública permaneceram antiquadas e ineficazes, focando em métodos convencionais e incapazes de acompanhar as mudanças sociais e institucionais. Apesar de significativos investimentos em segurança pública por parte dos governos federal e estaduais, incluindo a expansão e treinamento das forças policiais, a aplicação da lei continuou baseada em modelos ultrapassados (ADORNO; SALLA, 2007).

A criminalidade organizada começou a emergir no cenário público a partir dos anos 1960 e 1970, período em que a sociedade brasileira experimentou um crescimento progressivo do crime urbano violento e de outras formas de violência social e interpessoal. Desde 1988, crimes como roubo, tráfico de drogas, sequestro e homicídios registraram as maiores taxas de crescimento. Esse aumento não foi exclusivo do Brasil, sendo observado em vários

continentes, especialmente na América do Norte e do Sul, além do Sudoeste Asiático e de países africanos. O Brasil, situado nas rotas do tráfico internacional de drogas e outras atividades criminosas transnacionais, viu suas taxas de criminalidade violenta, em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, superarem as de algumas metrópoles norte-americanas (ADORNO; SALLA, 2007).

Até meados da década de 1960, os crimes eram principalmente individualizados e focados contra o patrimônio, com menor acesso a armas de fogo. Homicídios eram geralmente resultados de desentendimentos interpessoais e vinganças pessoais. O consumo e tráfico de drogas eram discretos e não preocupavam tanto as políticas públicas. No final dos anos 1960, houve uma mudança significativa com a rápida disseminação do consumo de drogas, além da entrada de cidadãos de baixa renda no comércio ilegal de drogas (ADORNO; SALLA, 2007).

A criminalidade organizada nas prisões começou a se formar nos anos 1970, no Rio de Janeiro, com a facção atualmente denominada Comando Vermelho (CV), crescendo rapidamente na década seguinte. Em São Paulo, esse processo expandiu-se na década de 1990, com a facção atualmente denominada Primeiro Comando da Capital (PCC). Até então, as prisões abrigavam criminosos que atuavam individualmente ou em pequenos grupos sem laços de identidade duradouros. A organização nas prisões resultou em ganhos econômicos e prestígio para alguns criminosos, que passaram a liderar a massa de presos. Essas lideranças fortaleceram-se, manipulando e monopolizando recursos disponíveis na prisão, explorando atividades ilegais, como tráfico de drogas e extorsão, e controlando locais e atividades criminosas dentro e fora das prisões (ADORNO; SALLA, 2007).

Em Goiás, além das facções anteriormente denominadas, há o predomínio de outra facção criminosa, denominada Amigos do Estado – ADE, que se originou dos presos encarcerados na antiga Ala C, da Penitenciária Cel. Odenir Guimarães, em Aparecida de Goiânia/GO, fazendo a junção desta com a facção Amigos dos Amigos – ADA, que se originou no Presídio Regional de Anápolis/GO. São essas as organizações criminosas que mais atuam no cárcere no território goiano. Outras organizações, que também possuem integrantes presos, mas com pouca influência de atuação, não foram objetos da pesquisa.

O enfrentamento ao crime organizado, portanto, requer uma abordagem multifacetada e coordenada, que envolve não apenas forças policiais, mas também agências governamentais, instituições judiciais e a sociedade civil. É necessário que se investigue os padrões de atividade criminosa das organizações criminosas, seus métodos de recrutamento e

financiamento e as medidas eficazes para interromper suas operações e dismantelar suas redes, prevenindo suas atividades criminosas.

Para Dias e Silva (2022), os agentes penitenciários, agora chamados de policiais penais, têm sua influência nas prisões brasileiras, destacando-se pelas mudanças políticas e culturais após a criação dessa nova categoria profissional. Apontam as autoras que a transformação da carreira reflete uma tendência de fortalecimento do Estado policial, impulsionado pelo aumento do encarceramento em massa e pela expansão das facções criminosas dentro do sistema prisional.

As autoras fizeram uma análise das falas proferidas pelos parlamentares que votaram favoráveis à criação da polícia penal, afirmando que estes baseiam seus argumentos mais na retórica do populismo penal do que em evidências empíricas ou teóricas. Nesse sentido, são ignoradas questões fundamentais, como a ressocialização dos presos e as condições precárias das prisões brasileiras. As autoras apontam que a mudança na carreira dos agentes penitenciários é vista como uma resposta simplista a problemas estruturais complexos do sistema penitenciário, sem abordar as ambiguidades inerentes ao propósito da prisão, que oscila entre punição e recuperação (DIAS; SILVA, 2022).

Ainda, segundo as autoras, a criação da polícia penal não resolve as falhas do sistema prisional, mas sim reforça seu caráter repressivo e sua função de manutenção do controle social. Isso contraria os princípios de reintegração e ressocialização dos presos, concentrando-se mais na punição e na segregação. Portanto, analisam as autoras, que entender os discursos apoiadores dessa mudança na carreira dos agentes penitenciários envolve refletir acerca das contradições e paradoxos subjacentes ao sistema prisional brasileiro (DIAS; SILVA, 2022).

Segundo Adorno e Salla (2007), a crise no sistema penitenciário e o fortalecimento das organizações criminosas intramuros nas unidades penais não teriam prosperado se as autoridades penitenciárias e de segurança pública não tivessem hesitado no trabalho de coibir com o devido rigor as ilegalidades praticadas por presos faccionados e pelas lideranças de organizações criminosas. Também, pela relação criminosa mantida entre presos e criminosos ainda em liberdade nas ruas das cidades brasileiras.

Segundo o que os autores defendem, a utilização do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) para a segregação de presos de maior periculosidade, mantendo-os em isolamento, não resolverá a questão do crescimento das atividades das organizações criminosas intramuros, causando empoderamento e ainda mais respeito pelas lideranças (ADORNO; SALLA, 2007).

Contudo, apesar da opinião dos autores, que se diferencia da política de transferência de presos para presídios federais de segurança máxima, implementada e mantida pela SENAPPEN, o que se percebe é que esta política de isolamento no Estado de Goiás tem contido a organização das facções para a realização de motins ou rebeliões, em vista do quão gravoso torna-se o cumprimento das penas nestes estabelecimentos, especialmente no que diz respeito ao contato dos presos segregados com o mundo exterior, visando a continuidade delitiva, segundo informado pelo palestrante e Diretor-Geral da Polícia Penal de Goiás, o policial penal Josimar Pires Nicolau do Nascimento, em palestra ministrada durante a realização o Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública, promovido pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e pela Universidade Estadual de Goiás, em 2024.

Ao analisar o perfil da criminalidade organizada no Brasil e as suas peculiaridades e o enraizamento nos presídios brasileiros, os autores afirmam que essa modalidade criminosa tem origens diferentes que a distinguem da criminalidade organizada de outros países. Informam que, lá fora, os componentes étnicos, raciais, e as procedências regionais influenciam os laços identitários entre membros de uma organização criminosa, enquanto que, aqui no Brasil, esses laços identitários relacionam-se no próprio conteúdo da ação criminosa, na condição de criminoso encarcerado e na condição de classe social dos indivíduos, os quais, à margem da sociedade, são os preferencialmente recrutados para cometerem todo tipo de ação dentro dos grupos criminosos (ADORNO; SALLA, 2007).

Segundo os autores, essa modalidade de criminalidade organizada com as suas origens nas prisões brasileiras iniciou-se com o contato entre presos políticos e comuns. Até então, tais presos comuns atuavam individualmente, em pequenos grupos ou quadrilhas, e não possuíam traços de identidade que os vinculassem ou se sustentassem com o tempo, muito diferente do que ocorre hoje nas prisões (ADORNO; SALLA, 2007).

O Brasil optou por um modelo de política criminal que é composto por três pilares fundamentais centrados na política de segurança pública, com ênfase nas forças de segurança, abrangendo tanto ações preventivas quanto repressivas; na política judiciária, que engloba a atuação do Poder Judiciário no julgamento dos crimes e na fixação das penas; e na execução penal, que envolve todos os aspectos da política penitenciária e do cumprimento das penas (FERREIRA; FONTOURA, 2008).

Em Goiás, a política de controle e enfrentamento ao crime organizado, analisada sob o prisma dos pilares fundamentais da política criminal adotada pelo país, tem se esforçado em

criar grupos especializados, ao mesmo tempo, nas forças de segurança pública, na política judiciária e nos atores que operam a política penitenciária.

A Secretaria de Segurança Pública de Goiás, conforme previsto em seu plano estratégico para o período de 2022/2031, tem demonstrando o compromisso político de integrar o trabalho das forças policiais por completo nos próximos dez anos no Estado, com vistas ao combate à criminalidade organizada (SSPGO, 2022).

Acerca dessa integração, menciona-se que, dentro do contexto de integração, a política de segurança pública estadual apoia-se no ciclo completo de polícia integrado, no qual: a polícia militar realiza o trabalho de polícia preventiva e ostensiva de combate ao crime organizado; a polícia civil, por sua vez, promove a investigação e o indiciamento dos investigados e presos em flagrante pertencentes às organizações criminosas que atentam contra a ordem pública; e a polícia penal faz o trabalho de combate à proliferação das organizações criminosas intramuros no sistema prisional goiano, além de articular as áreas de inteligência das forças de segurança pública dentro da política estadual de Inteligência de Segurança Pública (ISP), vinculada ao Sistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP/GO), sob supervisão da Superintendência de Inteligência Integrada da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, congregando o trabalho de inteligência de todas as forças policiais goianas (GOIÁS, 2017).

Corroborando o trabalho de integração, o Governo de Goiás lançou a ferramenta de inteligência SisOrccrim – Sistema de Monitoramento e Análise de Integrantes de Organizações Criminosas, ferramenta “pioneira no Brasil e que pretende facilitar e integrar ainda mais o trabalho das forças de Segurança” (SSPGO, 2022), no combate às facções criminosas, tanto intramuros no sistema prisional goiano quanto nas ruas das cidades de Goiás, diante do avanço destas organizações.

Dentre as vantagens do sistema estão a análise de vínculo entre os integrantes e “associados” das organizações criminosas; georreferenciamento da área de atuação dos criminosos com comparação com a mancha criminal; integração com várias bases de dados da Segurança Pública e de outros órgãos, com dados de empresas e veículos; atualização automática dos dados sobre movimentação no sistema prisional e novos procedimentos policiais; análise de vínculo e relatórios sobre os integrantes de Orccrim’s (SSPGO, 2022).

Considera-se que a partir da operacionalização da ferramenta interna ocorre o processo de identificação, mapeamento e análise de vínculos dos criminosos, conforme descrito, a fim de disponibilizar informações seguras aos gestores de segurança estaduais para a tomada de decisões estratégicas no combate ao crime organizado.

Já no âmbito da Política Judiciária, houve a implantação, pelo Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), ligado ao Centro Integrado de Investigação e Inteligência do MPGO. Tal grupo tem por finalidade identificar, prevenir e reprimir o crime organizado e as atividades ilícitas especializadas no Estado de Goiás, bem como integrar as Promotorias e Procuradorias de Justiça para atuações conjuntas (MPGO, 2024).

Por parte do Poder Judiciário, houve a instalação de duas Varas dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores do Estado, com sede em Goiânia e jurisdição em todo território goiano. As propostas de criação destas varas especializadas foram aprovadas nos anos de 2019 e 2021, oriundas de uma proposta da presidência do órgão, que visou desafogar o acervo das ações especializadas, objetivando agilidade no julgamento dos processos (TJGO, 2021).

2 HISTÓRICO DA MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, PROCESSOS IMPLEMENTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

Após as principais mudanças legislativas que resultaram na criação da Polícia Penal do Estado de Goiás (PPGO), tivemos um processo de modernização organizacional que provocou mudanças profundas na sua forma de atuação. Em 2019, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 104, a qual criou a polícia penal no Brasil (BRASIL, 2019). Em 2020, a Emenda Constitucional nº 68 alterou a Constituição Estadual, instituindo a Polícia Penal no âmbito do Estado de Goiás e acrescentando-a aos órgãos já constituídos da Segurança Pública (GOIÁS, 2020), o que a colocou em igualdade com outras forças policiais em termos estratégicos e operacionais.

No ano de 2021, a Lei nº 21.157 transformou o cargo de Agente de Segurança Prisional no cargo de Policial Penal (GOIÁS, 2021), dotando a categoria de maior força normativa no exercício dos cargos e funções que compõem o sistema prisional goiano. Posteriormente, a Lei nº 22.457, de 2023, transformou a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária em Diretoria-Geral de Polícia Penal (GOIÁS, 2023), consolidando de vez a existência da carreira e do sistema policial penal no quadro das forças de segurança pública de Goiás.

Durante o período investigado, compreendido entre anos de 2018 a 2023, muitas ações importantes ocorreram nesse contexto de modernização. Até o final de 2017, Goiás

possuía 136 unidades prisionais, com 116 delas sob controle do sistema prisional estadual (CNMP, 2017).

Com o advento da Lei Estadual nº 19.962, de 2018, houve mudanças significativas na estrutura do órgão de execução penal goiano, como a criação da antiga Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), integrante da estrutura básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, atribuindo-lhe autonomia administrativa, orçamentária e financeira, concessão de autonomia na gestão de vagas e movimentação de presos e regionalização das unidades, tanto por localização quanto por segurança e perfil do encarcerado.

A nova legislação previu também a criação das unidades prisionais especiais e estaduais, além da expansão e manutenção de vagas no sistema tradicional (GOIÁS, 2018). Ainda, tornou-se importante ao criar, pela primeira vez na história do sistema prisional goiano, o esboço de combate sistemático às organizações criminosas, tomando forma e conteúdo com a criação da Gerência de Inteligência e Observatório. Este órgão passou a subsidiar o Diretor-Geral na tomada de decisão sobre a gerência do processo de classificação e movimentação dos reeducandos, especificamente daqueles identificados como presos perigosos pertencentes às organizações criminosas que operam dentro do âmbito prisional goiano (GOIÁS, 2018).

Dando continuidade à modernização organizacional, no final do ano de 2021 (GOIÁS, 2021), o cargo de *agente de segurança prisional* foi transformado em *policia penal*, e, no início do ano de 2022, o Governo de Goiás empossou o primeiro policial penal no comando da diretoria-geral da instituição (GOIÁS, 2022).

No período investigado, segundo apuramos, foram colocados em funcionamento três novos presídios estaduais, sendo dois inaugurados no ano de 2018, em Formosa/GO e Anápolis/GO, e, no ano de 2020, em Águas Lindas/GO, além do novo Presídio Especial de Planaltina/GO (2019), integrado ao presídio já existente do Núcleo de Custódia em Aparecida de Goiânia/GO, sendo estes dois últimos de segurança máxima e de cumprimento de penas no regime RDD – Regime Disciplinar Diferenciado, com a transferência dos presos perigosos e faccionados das diversas unidades prisionais sendo transferidos para as unidades de segurança máxima. No período, o sistema também começou a fechar unidades menores, consolidando a regionalização das prisões.

Em palestra, também ministrada durante a realização do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública, promovido pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás e pela Universidade Estadual de Goiás no ano de 2024, o palestrante Policial Penal

Thiago Ferreira Matias, que responde pela Gerência de Inteligência e Observatório da PPGO, informou que em todas as novas unidades estaduais e especiais foram criados e implantados procedimentos mais rigorosos de controle, incluindo monitoramento de áudio e vídeo, para impedir que presos continuem a comandar atividades criminosas de dentro das prisões, além da separação dos presos comuns — os quais continuaram nos presídios menores — dos presos que integram e lideram organizações criminosas, estes foram transferidos para novas unidades prisionais, permanecendo isolados das demais facções. O palestrante asseverou que com a instalação de bloqueadores de celular nos presídios especiais onde estão recolhidas as principais lideranças criminosas presas, o crime organizado em Goiás sofreu um importante golpe na sua comunicação, impedindo que presos se comuniquem com o mundo exterior e evitando, assim, a continuidade das suas ações delitivas.

Conforme determinado pela Resolução nº 16, de 10 de junho de 2021, via Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária — CNPCP (CNPCP, 2021), implantando-se no Estado de Goiás a partir da sua vigência, a eliminação dos pontos de energia de dentro das celas, juntamente com a proibição da realização de visitas íntimas aos internos e com o controle efetivo sobre o contato de familiares e advogados dos presos, ficou sobremaneira mais difícil a comunicação externa das organizações criminosas em Goiás. A eficácia das medidas adotadas na luta contra o crime organizado, aliadas a diversas operações policiais conjuntas, resultaram na prisão de advogados e familiares de detentos que transmitiam informações para fora dos presídios, segundo o palestrante Thiago Matias.

Aliado a esta estratégia também foi criada a 9ª Coordenação Regional Prisional (9ª CRP), responsável pela coordenação unificada das unidades prisionais estaduais e especiais (DGPP, 2019).

Já o Decreto Estadual nº 9.517 (GOIÁS, 2019) e a Portaria nº 079/2019/DGPP (DGPP, 2019) reforçaram a estrutura organizacional e a gestão por resultados, enquanto a Portaria nº 319/2023/DGPP unificou procedimentos de segurança nas unidades afetadas à 9ª CRP após tentativas de fuga, aumentando a efetividade do controle das organizações criminosas dentro dos presídios (DGPP, 2023).

Compete, portanto, à polícia penal goiana a execução da política penitenciária do Estado e o exercício da coordenação, do controle e da administração de seus estabelecimentos prisionais, além de outras atribuições determinadas no Decreto nº 9.517 (GOIÁS, 2019).

E, finalmente, em 12 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei Estadual 22.457, que transformou a antiga DGAP em Diretoria-Geral de Polícia Penal, consolidando de vez a existência da carreira e do sistema policial penal no quadro das forças de segurança pública de

Goiás. Dessa forma, a DGPP desempenha um papel fundamental na gestão e na execução das atividades relacionadas à custódia, à ressocialização e à segurança dos indivíduos sob a responsabilidade do sistema prisional de Goiás, contribuindo para a manutenção da ordem e da segurança pública no Estado (GOIÁS, 2023).

Essas mudanças legislativas foram fundamentais para a criação e consolidação da Polícia Penal em Goiás, fortalecendo a atuação desse órgão no sistema de segurança pública do Estado, passando de 116 unidades prisionais, no final de 2017, para 86 unidades prisionais, no final do ano de 2023, incluindo os novos presídios inaugurados, com 12.136 vagas disponíveis, para uma população carcerária total de 21.038 custodiados (SENAPPEN, 2023).

Durante palestra ministrada por ocasião da realização do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública, o Diretor-Geral da Polícia Penal de Goiás, Josimar Pires Nicolau do Nascimento, informou também que a DGPP tem como missão "promover com qualidade a custódia e a ressocialização das pessoas com penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e dos egressos do sistema prisional".

Segundo Josimar Pires, a Polícia Penal de Goiás tem como visão "ser a melhor instituição de administração penitenciária do país". Essa visão reflete o compromisso da instituição em buscar constantemente a excelência na gestão do sistema prisional, tendo como objetivos a segurança, a ressocialização e o bem-estar dos indivíduos sob sua custódia.

Por todo o exposto, nota-se que o processo de amadurecimento institucional, aliado à busca de uma melhor modernização e especialização, amparada na implementação de processos e procedimentos modernos, pretendeu garantir a efetiva racionalidade de recursos e o alcance de resultados concretos no combate às organizações criminosas.

Destaca-se, com isso, a importância do controle do ambiente prisional na redução da criminalidade, mostrando que a atuação da Polícia Penal reflete positivamente nos índices de segurança pública, com reduções significativas e inéditas. Segundo dados apresentados pelo Diretor-Geral, Josimar Pires, foram alcançadas as seguintes reduções dos índices criminais no sistema penitenciário goiano e de segurança pública em Goiás:

Tabela 1 – Ocorrências Policiais dentro dos presídios goianos – Brasil – de 2018 a 2023

TIPO DE OCORRÊNCIA	2018	2019	2020	2021	2022	2023	REDUÇÃO (%)
FUGAS	81	147	34	19	28	27	-66,67
MOTINS	42	34	86	41	19	12	-71,43
APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO	21	10	12	32	4	0	-100,00

APREENSÃO DE FACAS	136	190	325	220	120	100	-26,47
APREENSÃO DE CELULARES	6.680	5.038	6.721	3.226	648	215	-96,78
APREENSÃO DE DROGAS (KG)	175,225	56,135	69,307	62	12	1,5	-99,14

Fonte: DGPP (2024).

Nota: Dados sujeitos à retificação.

Entre os anos de 2018 e 2023, segundo Josimar Pires, a PPGO apresentou índices de redução de ocorrências policiais e da apreensão de ilícitos dentro das unidades prisionais goianas, os quais variam de 99,14% em relação à apreensão de drogas, 100,00% em relação à apreensão de armas de fogo e de 96,78% em relação à apreensão de celulares dentro das diversas unidades prisionais, sendo que em relação ao número de fugas e motins, mesmo tendo sido implementadas todas as ações de controle do cárcere e do conceito de “Ordem, Disciplina e Respeito” em todas as unidades, reduziu-se o índice destas ocorrências em 66,67% e 71,43%, respectivamente, revelando o acerto das estratégias implementadas com uma redução média de 76,75% das ocorrências em razão do trabalho realizado internamente pela diretoria-geral.

Tabela 2 – Ocorrências Policiais no Estado de Goiás – Brasil – de 2018 a 2023

TIPO DE OCORRÊNCIA	2018	2019	2020	2021	2022	2023	VARIAÇÃO (%)
HOMICÍDIO	2.116	1.165	1.513	1.242	1.185	1.045	-50,61
LATROCÍNIO	105	59	46	34	33	14	-86,67
FURTO DE VEÍCULOS	11.283	8.225	5.722	5.310	5.559	4.528	-59,87
FURTO EM COMÉRCIOS	7.364	13.197	11.590	11.741	12.647	10.785	46,46
FURTO EM RESIDÊNCIAS	24.882	29.884	20.638	19.797	21.197	17.008	-31,65
FURTO A PESSOAS	51.623	18.734	13.329	10.601	10.932	7.341	-85,78
ROUBO A RESIDÊNCIAS	2.348	2.137	1.386	991	869	569	-75,77
ROUBO A COMÉRCIO	3.518	2.149	1.546	1.100	880	642	-81,75
ROUBO DE CARGAS	435	176	160	283	86	41	-90,57
ROUBO A INST. FINANCEIRA	30	5	4	5	0	0	-100,00
ROUBO A PESSOA	46.273	28.127	18.375	13.796	11.683	7.897	-82,93

Fonte: DGPP (2024).

Nota: Dados sujeitos à retificação.

Analisando os dados estatísticos de segurança pública apresentados pelo diretor-geral e comparando os índices de redução de ocorrências dentro do cárcere com a diminuição das principais ocorrências policiais nas ruas das cidades goianas, o Estado de Goiás apresentou índices de arrefecimento médio das ocorrências policiais no período analisado de 63,56%, demonstrando que a redução de ocorrências no cárcere pode ter contribuído de maneira significativa para a queda dos índices de criminalidade nas ruas do estado.

Concluindo, tais reduções em Goiás são resultado de uma variedade de fatores interdependentes, complexos e interligados. Mas, com base nos dados e informações coletados nesta pesquisa, é possível inferir que essa mudança na criminalidade está fortemente relacionada à transformação na gestão prisional. Em certa medida, as ações implementadas dentro do sistema no período pesquisado e a criação de unidades prisionais estaduais e especiais, sob a égide da 9ª Coordenação Regional Prisional, têm contribuído para o isolamento e controle das lideranças das organizações criminosas atuantes no sistema penitenciário, sendo possível concluir que o trabalho da polícia penal tenha influenciado a queda das ocorrências de natureza policial em segurança pública.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresentamos uma análise dos resultados obtidos a partir de questionário aplicado aos gestores prisionais da Polícia Penal de Goiás. Os dados foram coletados através de tal questionário, com a apresentação de perguntas abertas e fechadas, tendo como objetivo compreender a experiência dos gestores, as estratégias adotadas para responder ao enfrentamento das organizações criminosas dentro das unidades prisionais, a eficácia dessas estratégias, a efetividade de iniciativas de ressocialização, a classificação e segregação de presos, as prioridades da gestão, os desafios enfrentados e as sugestões para melhorias.

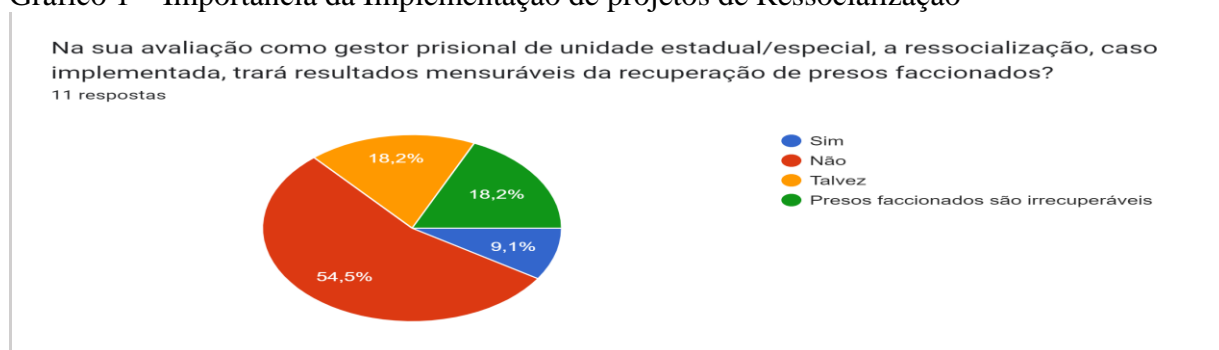
O questionário foi produzido utilizando-se da ferramenta *Google Forms*, enviado pelo aplicativo de mensagens *WhatsApp*, sendo respondido pelos gestores da 9ª CRP no período compreendido de 25 de março de 2024 a 14 de abril de 2024. Nas cinco unidades prisionais estaduais (Formosa, Águas Lindas e Anápolis) e especiais (Planaltina e Núcleo de Custódia) objeto da pesquisa, foram identificados 15 gestores prisionais que atuam cotidianamente dentro delas: o diretor da unidade prisional, o supervisor de segurança e o responsável pela área administrativa de cada unidade. O preenchimento foi feito por cada um deles, pelo mesmo aplicativo da Microsoft, com a devolução de 11 respostas efetivas.

Dentre as devolutivas dos respondentes, o questionário revelou uma variedade de experiências de trabalho entre os gestores prisionais. Os resultados indicam que a maioria (54,6%) está na Polícia Penal de Goiás há 7 anos, seguido por uma parcela significativa (36,4%) com períodos de experiência de tempo de serviço que variaram de 3 anos a 3 anos e 3 meses, e outros, com 9,1% de participação, com mais de 20 anos de tempo de serviço. Quando questionados sobre a posse de outras experiências de gestão de unidades prisionais, a maioria dos gestores (72,7%) respondeu positivamente. Isso sugere que a maioria deles teve experiência em gerenciamento de unidades prisionais antes de sua posição atual.

No quesito de Estratégias Adotadas para Combater as Organizações Criminosas, várias ações foram mencionadas pelos gestores para combater a atuação das organizações criminosas dentro do cárcere. Entre elas, destacam-se as revistas minuciosas para promover a apreensão de bilhetes escritos, visando evitar a passagem de recados para o exterior e a prevenção da entrada de meios de comunicação ilegais; a identificação e isolamento das lideranças negativas; e o trabalho em conjunto com o setor de inteligência da instituição para identificar colaboradores externos das facções.

Também foi mencionado pelos gestores entrevistados que a política penitenciária dentro dessas unidades baseia-se nos princípios da “Ordem, Disciplina e Respeito”, e que a existência das unidades estaduais e especiais visa evitar o encontro de presos faccionados com não faccionados, ao buscar a segregação destes, pretendendo também segregar os líderes identificados entre si para evitar ações coordenadas.

Gráfico 1 – Importância da Implementação de projetos de Ressocialização



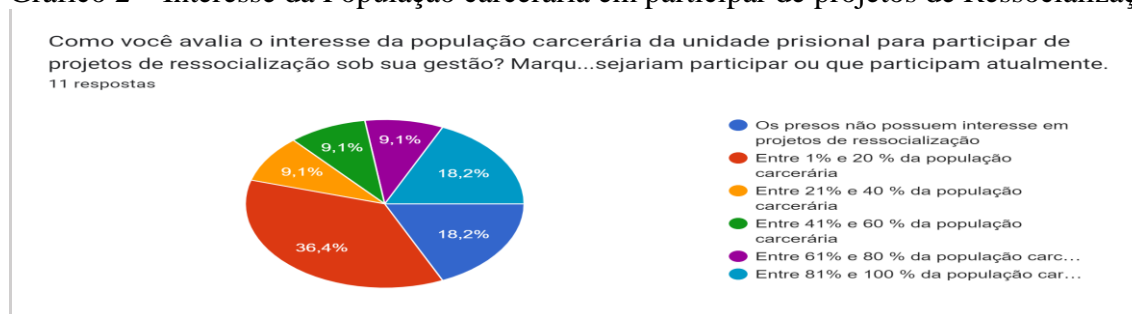
Fonte: O Autor (2024).

Na avaliação da maioria dos gestores pesquisados, projetos de ressocialização não recuperam lideranças criminosas presas em suas unidades prisionais. Quando questionados sobre a existência de programas ou iniciativas implementadas para promover a ressocialização

de presos ligados a facções criminosas, a maioria dos gestores (54,5%) respondeu que tais programas estão em desenvolvimento.

A maioria dos gestores (54,5%) relatou que a unidade sob sua gestão não dispõe de área destinada para implementação de programas ou iniciativas de ressocialização, não possuindo qualquer tipo de trabalho na unidade, enquanto 36,4% relataram lidar dentro das possibilidades com esse desafio.

Gráfico 2 – Interesse da População carcerária em participar de projetos de Ressocialização



Fonte: O Autor (2024).

Para a maioria dos gestores entrevistados, apenas entre 1 e 20% da população carcerária da sua unidade possuem algum interesse na participação de projetos de ressocialização visando sua recuperação.

As regras mais rigorosas referentes às Unidades Prisionais afetas à 9ª CRP são um ponto-chave no enfrentamento das organizações criminosas dentro do cárcere. Segundo os respondentes, 81,8% apontam que esta coordenação regional, como órgão coordenador e padronizador dos procedimentos e processos de controle do cárcere e do combate às organizações criminosas, atua efetivamente para o fim proposto.

As prioridades da atual gestão da unidade prisional foram destacadas como sendo segurança, ordem, disciplina e respeito, com 100% de participação em cada categoria. Isso reflete a importância atribuída a esse aspecto na gestão prisional.

As melhorias consideradas mais necessárias para a gestão da unidade prisional nos quesitos classificação e tratamento dos presos incluem: mais servidores e profissionais capacitados (com 100% das participações), estrutura financeira (72,7%), uma estrutura física adequada (54,5%), além de mais interesse dos presos em participar de programas de ressocialização (18,2%).

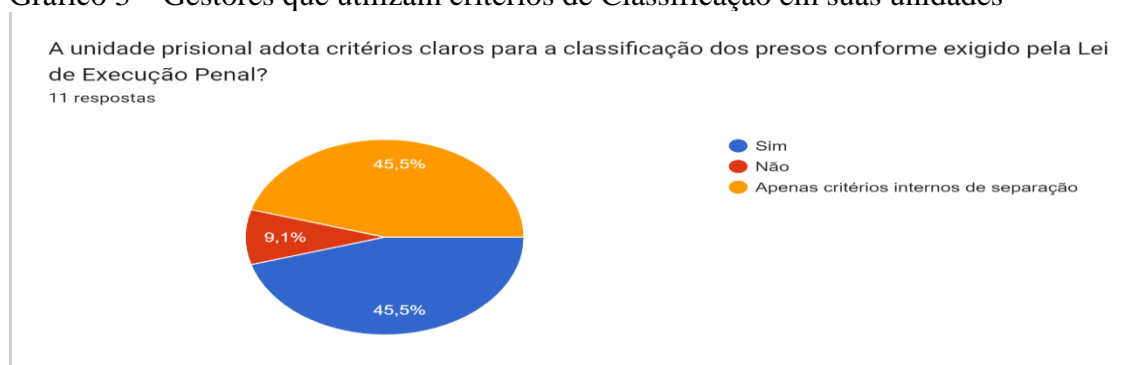
As metas ou planos futuros da unidade prisional necessários no combate às organizações criminosas incluem o aumento do efetivo, a continuidade do trabalho realizado

até o momento, o reforço da estrutura voltada para a segurança, a manutenção da separação dos presos integrantes de organizações criminosas dos demais internos no sistema, entre outros.

A maioria dos gestores respondentes (45,5%) indicou que a unidade prisional não possui um protocolo formal para identificar e interromper atividades relacionadas a organizações criminosas, enquanto 36,4% apontaram que estes protocolos estão em estudo.

Quando perguntados sobre as melhorias necessárias mais impactantes para a gestão da unidade prisional em relação à classificação e à individualização no tratamento dos presos, dentre cinco opções previamente sugeridas, todos eles apontaram o aumento do efetivo de servidores para o desenvolvimento destas atividades, enquanto outros 81,8% apontaram para a realização de classificação estratégica do grau de periculosidade, a ser criada pelo setor de inteligência da DGPP, além de sugestões para o aumento da autonomia da gestão prisional (72,7%).

Gráfico 3 – Gestores que utilizam critérios de Classificação em suas unidades



Fonte: O Autor (2024).

Os gestores também afirmaram que utilizam apenas critérios internos de separação da população carcerária (45,5%), enquanto outros 9,1% afirmaram que não utilizam critérios claros de classificação, conforme exigido pela Lei de Execuções Penais.

De forma resumida, os gestores respondentes apontaram como exemplos bem-sucedidos de estratégias no combate à atuação das organizações criminosas dentro da unidade prisional: o serviço de inteligência, com a coleta de informações criminosas, o compartilhamento delas entre as forças e o acompanhamento diário dos presos no contato com advogados — o que resultou em diversas prisões destes profissionais; a manutenção da separação das organizações criminosas por unidades, para evitar conflitos entre grupos rivais; a manutenção da estratégia principal de ordem, disciplina e respeito; a própria criação dos

presídios estaduais e especiais; e a realização de procedimentos rigorosos de revistas que garantem a não entrada de meios de comunicação ilegais nas unidades.

Em relação ao trabalho conjunto entre as forças policiais, a integração com as polícias civil e militar é considerada positiva pela maioria dos gestores (54,5%), com ênfase na troca de informações e na cooperação mútua, enquanto 45,5% dos respondentes apontaram para a integração com os órgãos do Poder Judiciário e o Ministério Público.

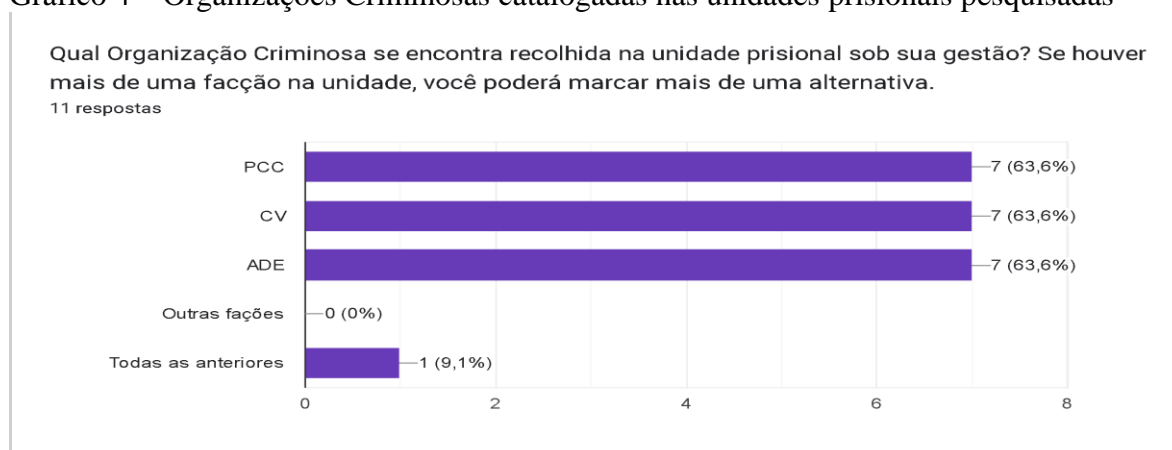
Perguntados se suas unidades possuem autorização judicial para monitorar conversas entre presos e seus advogados e/ou familiares, 63,6% dos respondentes afirmaram que não, correspondendo a apenas duas, das cinco unidades prisionais estudadas.

Um elemento interessante descoberto na pesquisa foi que 45,5% dos respondentes apontam que, da forma como acontece hoje, é possível dizer que os presos continuam mantendo contato com o mundo exterior, visando transmitir ordens para outros membros de suas facções, mesmo com o controle implementado nas unidades pesquisadas, enquanto outros 27,3% apontaram que talvez isso possa ocorrer.

Segundo os gestores, ao serem perguntados sobre a avaliação que fazem do trabalho da Polícia Penal, nas unidades estaduais e especiais, a maioria (54,5%) considera o trabalho excelente, enquanto que outros 27,3% apontam o trabalho como regular.

Os respondentes informaram (45,5%) que suas unidades possuem nível de segurança atual definida como média, enquanto que outros 18,2% apontaram que o nível de segurança atual é comum.

Gráfico 4 – Organizações Criminosas catalogadas nas unidades prisionais pesquisadas



Fonte: O Autor (2024).

Nos presídios pesquisados, o Presídio Estadual de Formosa concentra presos da ADE e PCC, separados por alas. Nos Presídios Estaduais de Anápolis e Águas Lindas encontram-se

presos pertencentes à organização criminosa denominada CV e nos Presídios Especiais de Planaltina e Núcleo de Custódia encontram-se presos das três organizações criminosas mencionadas, sendo separados por alas, segundo os gestores na data de aplicação da pesquisa.

Sobre a quantidade de vagas existentes para presos faccionados que exercem algum tipo de liderança nas unidades pesquisadas, conclui-se que existem hoje 1396 vagas existentes, sendo que, destas, 930 vagas encontravam-se ocupadas no dia da aplicação do questionário, o que demonstra que estas unidades prisionais estaduais e especiais não possuem problemas de superlotação atualmente.

Em espaço livre para a apresentação de sugestões que irão contribuir com o combate às organizações criminosas, um dos respondentes afirmou que:

A ideologia empregada por facções é materializada por seus estatutos, onde os "batizados", recém-integrados, acabam por assumir funções e acabam detendo informações sensíveis sobre o funcionamento das facções, razão pela qual só são desintegrados com vida pela permissão da própria facção, caso algum membro abandone a facção sem anuência desta, a sua pena será de morte, ideologia que é aceita entre os faccionados e que dificilmente irá ser compatível com a ressocialização. Em outras palavras, o membro da facção não se desvinculará da facção ao alegar que está ressocializado, que pretende trabalhar honestamente, sabendo que certamente sua pena será a morte. Fonte: próprio autor (trecho de resultados da pesquisa).

Esse dado encontrado é interessante para a pesquisa, ao apontar, a partir da experiência de gestão dos respondentes em unidades que possuem presos ligados a facções criminosas cumprindo penas, que este tipo de preso dificilmente será ressocializado ou abandonará as atividades criminosas após o cumprimento de suas penas, pois, segundo o respondente, a tentativa de sair do mundo do crime será punida com pena de morte por sua facção.

Outro respondente apontou que:

A solução é a longo prazo, a retomada do cárcere em âmbito nacional surtiria efeito sobre àqueles faccionados que queiram se desintegrar das facções, pois estariam saindo ao menos com a chance de continuarem vivos e prover o sustento de suas famílias por meios legais, e isso ocasionaria um efeito cascata de grandes proporções nacionalmente, enfraquecendo as células da facções pela perda de membros e capital; paralelo a isso, medidas de ressocialização destinada ao perfil social e financeiro do preso, faria com que ele visualizasse outras oportunidades nos meios legais que sejam tanto quanto ou mais lucrativas que a atividade criminosa, exemplo seria prover cursos de empreendedorismo e cursos sobre investimentos em bolsa de valores e outros. Fonte: próprio autor (trecho de resultados da pesquisa)

Segundo o gestor pesquisado, dois elementos podem influenciar o preso faccionado a deixar o mundo do crime, sendo que o primeiro passo seria a retomada do cárcere das mãos

das organizações criminosas, em âmbito nacional, e, junto a essa ação, que fossem encontradas medidas de ressocialização destinadas ao perfil social e financeiro dos presos, para que, ao deixarem o cárcere, encontrassem atividades lícitas tão ou mais lucrativas que a atividade criminosa que desempenhavam.

Mostra-se, dessa forma, que a influencia financeira exercida sobre o condenado é o fator preponderante de sua manutenção no mundo do crime, através da obtenção de lucro fácil advindo da atividade criminosa desempenhada por meio destas facções, além dos riscos a própria vida se pretender abandonar este tipo de atividade sem autorização.

Outras ações consideradas importantes na implementação de novos processos e procedimentos de controle do cárcere, segundo a avaliação dos gestores pesquisados, esbarram no baixo efetivo para recompor o trabalho das equipes na manutenção dos procedimentos já implantados e na falta de efetivo especializado para desenvolver novas tarefas.

Por fim, o dado mais impactante auferido com a aplicação do questionário foi que, para a grande maioria dos gestores respondentes (63,6%), o policial penal que labora nas unidades não goza de segurança pessoal e proteção no trajeto de ir e vir do trabalho. Para outros 27,3%, existe muito pouca segurança pessoal e proteção no trajeto, o que corrobora diversos estudos que apontam a atividade de polícia penal como uma das mais perigosas existentes hoje no Brasil.

Também foi realizada entrevista pessoal com o coordenador regional da 9ª CRP, Roberto Luís Lourenço da Silva, responsável pela coordenação dos presídios estaduais e especiais no início do mês de abril de 2024. O entrevistado ponderou que o preso, ao ser incluído em uma das unidades prisionais afetas à 9ª CRP, estaria muito comprometido com suas organizações criminosas, e que um processo de classificação, separação e de individualização da pena mais efetivo, que tivesse por objetivo evitar que o preso conseguisse contato com as organizações criminosas dentro do cárcere, deveria ocorrer já no momento da sua primeira entrada no sistema prisional, bem como em todo o seu tempo de cumprimento da pena.

Ou seja, segundo o entrevistado, essa ação efetiva diminuiria consideravelmente o batismo de novos faccionados dentro do sistema prisional, contribuindo por meio da prevenção, visando o enfraquecimento das facções ao não permitir a cooptação de novos membros nos presídios.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante separar o campo de atuação da segurança pública em duas áreas distintas: *Safety*, ligada à área de campo que lida com a prevenção ao crime como ferramenta de proteção social primária; e *Security*, ligada à área de campo que atua na proteção, intervenção, mitigação e redução de danos acarretados pelo crime.

O presente artigo, buscando apromorar a atuação da polícia penal no campo *Safety*, objetiva enfrentar as organizações criminosas por meio da prevenção e da análise de aspectos da política criminal que façam com que o crime não prospere, lidando, assim, no campo estratégico e buscando como resultado, também a prevenção. Essa atuação, que vai além do combate, visa sobretudo reduzir a ação criminosa por meio da inanição, com a diminuição da circulação de informações dentro das organizações criminosas, com a segregação de criminosos especializados de criminosos comuns, buscando formas de atuar no batismo de novos membros para as facções, com efetividade e controle estratégicos, evitando desperdício de recursos atuando exclusivamente no campo *Security*.

Durante a realização da pesquisa foi possível constatar que houve um processo de modernização organizacional muito forte realizado pela Polícia Penal em Goiás ao longo do período abordado, principalmente no que se refere ao enfrentamento das organizações criminosas que operam a partir dos presídios goianos. Vale destacar que a política de criação dos presídios estaduais e especiais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional, destinados a presos de alta periculosidade ou que ocupam funções de proeminência dentro de suas facções, atingiu muitos dos objetivos almejados.

Respondendo às hipóteses do estudo, especialmente no que diz respeito à eficiência da gestão de vagas e movimentação de presos por interesse da administração e da segregação em presídios estaduais ou especiais dos presos faccionados, com funções de liderança nas organizações criminosas, alcançou-se a finalidade prevista pela administração penitenciária. A partir da análise dos resultados da pesquisa aplicada aos gestores prisionais, foi possível demonstrar, por meio da percepção do impacto das políticas implantadas, dentre os gestores entrevistados, que o trabalho de isolamento das lideranças negativas propiciou um controle efetivo do cárcere em todo o Estado.

Isso gerou, por parte do trabalho desenvolvido pela instituição, reflexo positivo nos índices de criminalidade dentro das prisões, acarretando queda nos índices daqueles tipos penais mais cometidos pelo crime organizado, além de apontar que se continue buscando caminhos para criação e avaliação de novas políticas públicas na área de gestão prisional.

Outra hipótese testada sobre os possíveis impactos da modernização organizacional no combate às organizações criminosas atuantes dentro dos diversos presídios localizados no Estado de Goiás não demonstrou que esta estratégia de isolamento das lideranças criminosas pode ter possibilitado um controle maior sobre o batismo de novos faccionados nas organizações, não contribuindo com a diminuição da disseminação dessas organizações dentro do cárcere no sistema prisional goiano.

A pesquisa concluiu sugerindo que devem ser implementados métodos claros e precisos de classificação, separação e individualização da pena de todos aqueles que estão atualmente, ou que adentrem nos presídios de Goiás, sejam eles provisórios ou condenados, buscando, além de cumprir disposições legais, também diminuir a cooptação, dentro do sistema prisional, de novos membros para às organizações criminosas. Sugere-se ainda que haja uma maior especialização de servidores na área de inteligência policial penal e o aumento do efetivo nesta área especializada, como forma de contrapor-se à especialização do crime organizado em sua atuação.

Destaca-se que quando a polícia penal busca exercer a separação dos presos faccionados do restante da população carcerária comum, ela está cumprindo com as disposições contidas em princípios básicos, nas Regras 3, 11, além da alínea “d” da Regra 37, todas elas das Regras de Mandela, que prevê legalmente o agravamento da situação prisional do recluso, utilizando-se de medidas mais afritivas, em razão justificável de manutenção da disciplina, segurança e controle dos presídios.

A pesquisa não teve como objetivo esgotar o assunto, figurando-se apenas como uma ferramenta de análise dos resultados obtidos pelo trabalho incansável dos policiais penais goianos, principalmente em decorrência da instituição da polícia penal como nova força de segurança pública, aliada às estratégias de obtenção de autonomia institucional, de profissionalização e especialização dos seus membros e da alta integração do trabalho policial com as outras forças de segurança pública e com o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Outras pesquisas devem ser realizadas para apontar novos caminhos de enfrentamento ao crime organizado, em especial no que se refere ao combate dessas facções a partir do sistema prisional, este que gestou tal modalidade criminosa, visando o desmantelamento por completo delas, com a eficiência e a eficácia necessárias, buscando a prevenção efetiva da criminalidade organizada, visando sobretudo gerar paz social e diminuição dos crimes violentos no país, através não somente de ações repressivas no cárcere, mas atuando também na prevenção, abandonando de vez o perfil do antigo agente carcerário e se tornando de fato e de direito, como a sociedade necessita e espera, a polícia penal.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S; SALLA, F. **Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC**. São Paulo: Estudos Avançados. Vol. 21. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/mWPVHtSNcZYQjCxPtvMRrDx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 mar. 2024.
- BRASIL. Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019. **Altera o inciso XIV do caput do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital**. Casa Civil. Brasil. 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm. Acesso em: 15 mar. 2024.
- CARVALHO, V. A; VIEIRA, A. C. **Polícia Penal no Brasil: Realidade, Debates e Possíveis Reflexos na Segurança Pública**. Brasília: Revista Brasileira de Execução Penal. v. 1, n. 2, p. 273-297, jul./dez. 2020. SIFUSPESP. Disponível em: https://sifuspesp.org.br/images/2020/outubro/185-Texto_do_artigo-825-1-10-20200903-1.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.
- CNPCP. Composição. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Brasil. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/composicao/cnpcp>. Acesso em: 15 mar. 2024.
- _____. Resolução nº 16. **Estabelece medidas de eliminação de tomadas e pontos de energia do interior e das proximidades das celas nos estabelecimentos penais**. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Brasil. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/resolucoes-2021/resolucao-no-16-de-10-de-junho-de-2021.pdf/view>. Acesso em: 15 mar. 2024.
- CNMP. **Relatório Anual – Visita 2017 – Dados de Referência 2016 – Região Centro-Oeste**. Conselho Nacional do Ministério Público. Brasília. 2017. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Comissoes/CSP/CAPACIDADE_OCUPA%C3%87%C3%83O/2016/RELAT%C3%93RIO_ANUAL_-_VISITA_2017_-_DADOS_DE_REFER%C3%8ANCIA_2016_-_REGI%C3%83O_CENTRO-OESTE.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Regras de Mandela: regras mínimas padrão das Nações Unidas para o tratamento de presos**. Brasília: CNJ, 2016. 45 p. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/a9426e51735a4d0d8501f06a4ba8b4de.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2024.
- DEPEN. **Modelo de Gestão para a Política Prisional**. Departamento Penitenciário Nacional. Brasil. 2016. Disponível em: https://www.justica.gov.br/modelo-de-gestao_documento-final.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.
- DGPP. Diretoria-Geral de Polícia Penal. **Governo de Goiás publica lei que altera nomenclatura para DGPP**. Goiás, em 13 dez. 2023. Disponível em: <https://www.policiapenal.go.gov.br/noticias-da-dgap/governo-de-goias-publica-lei-que-altera-nomenclatura-para-dgpp.html>. Acesso em: 15 mar. 2024.

_____. Diretoria-Geral de Polícia Penal. Portaria nº 319, de 4 de outubro de 2023. **Regulamenta e orienta os procedimentos de segurança nas Unidades Prisionais Especiais e Estaduais.** Diretoria-Geral de Polícia Penal. Goiás, em 6 out. 2023. Disponível em: <https://www.policiapenal.go.gov.br/atos-normativos/portaria-no-319-de-04-de-outubro-de-2023-regulamenta-e-orienta-os-procedimentos-de-seguranca-nas-unidades-prisionais-especiais-e-estaduais.html>. Acesso em: 15 mar. 2024.

_____. Diretoria-Geral de Polícia Penal. Portaria nº 79, de 26 de fevereiro de 2019. **Estabelecer a distribuição geográfica das Coordenações Regionais e de suas respectivas Unidades Prisionais - UP.** Goiás, em 26 fev. 2019. Disponível em: <https://www.policiapenal.go.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/portaria-no-79-2019-distribuicao-geografica-das-coordenacoes-regionais-e-suas-respectivas-unidades-prisionais-up-1.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2024.

DIAS, C. C. N; SILVA, V. R. **“O Estado Brasileiro Vai Ter Quem Manda Dentro Dos Presídios”:** Análise do Discurso de Senadores na Votação da PEC da Polícia Penal. São Paulo: Lua Nova: Revista de Cultura e Política. Jan./abr. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-081122/115>. Acesso em: 15 mar. 2024.

FERREIRA, H; FONTOURA, N. O. **Sistema de Justiça Criminal no Brasil: Quadro Institucional e um Diagnóstico de sua Atuação.** Texto para Discussão nº 1330. IPEA. Brasília. 2008. Disponível em: https://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/07/IPEA_Justica_Criminal_e_Seguraca_Publica.pdf. Acesso em 15 mar. 2024.

FONTES, G. A. F. **Políticas Públicas De Enfrentamento Às Organizações Criminosas No Sistema Prisional Do Município De João Pessoa-Pb: Uma Análise Sob A Ótica Da Segurança Dinâmica.** João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba. 2020. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/20363/1/GlauberAnt%c3%b4nioFialhoFontes_Dissert.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.

GOIÁS. Decreto nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017. **Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás – SISP/GO.** Casa Civil. Goiás. 2017. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/69612/pdf>. Acesso em: 15 mar. 2024.

_____. Decreto nº 9.517, de 23 de setembro de 2019. **Aprova o Regulamento da Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP.** Casa Civil. Goiás. 2019. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/72432/pdf>. Acesso em: 15 mar. 2024.

GOIÁS. Emenda Constitucional nº 68, de 28 de dezembro de 2020. **Institui a Polícia Penal no âmbito do Estado de Goiás e dá outras providências.** Casa Civil. 2020. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/103665/pdf>. Acesso em: 15 mar. 2024.

_____. Lei nº 19.962, de 3 de janeiro de 2018. **Introduz alterações na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública, dispõe sobre a Administração Penitenciária e dá outras providências.** Casa Civil. Goiás. 2018 Disponível em:

<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/99836/pdf>. Acesso em: 15 mar. 2024.

_____. Lei nº 21.157, de 11 de novembro de 2021. **Transforma o cargo de Agente de Segurança Prisional do Estado de Goiás em cargo de Policial Penal e altera as Leis nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e nº 17.090, de 02 de julho de 2010.** Casa Civil. Goiás. 2021. Disponível em:

<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/104487/pdf>. Acesso em: 15 mar. 2024.

_____. **Governador empossa novo comandante da DGAP.** Secretaria de Estado da Casa Civil. Goiás. em 10 fev. 2022. Disponível em: <https://goias.gov.br/casacivil/governador-empossa-novo-comandante-da-dgap/>. Acesso em: 15 mar. 2024.

MPGO. **Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.** Goiás. Disponível em: <https://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/grupo-de-atuacao-especial-de-combate-ao-crime-organizado-gaeco>. Acesso em 15 mar. 2024.

NASCIMENTO, F. E. M. **De carcereiro a policial penal: Entre nomenclaturas, imagem social e atribuições.** Vol. 15. Rio de Janeiro: Dilemas: Revista de Estudo, Conflito, Controle Social. set./dez. 2022 – 883-910 p. Disponível em:

<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/46146/29682>. Acesso em: 15 mar. 2024.

SENAPPEN. **Nota Técnica nº 28/2019.** Coordenação de Trabalho e Renda. Secretaria Nacional de Políticas Penais. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas-para-presos-e-egressos/do-trabalho-e-renda/normativos>. Acesso em 15 mai. 2024.

SSPGO. **Goiás lança ferramenta pioneira de inteligência que integra ainda mais o trabalho da Segurança Pública.** Secretaria de Segurança Pública. Goiás. 2022. Disponível em: <https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/goias-lanca-ferramenta-pioneira-de-inteligencia-que-integra-ainda-mais-o-trabalho-da-seguranca-publica.html>. Acesso em: 15 mar. 2024.

_____. Secretaria de Segurança Pública. **Plano Estratégico da Secretaria da Segurança Pública.** Goiás. 2022. Disponível em: <https://www.seguranca.go.gov.br/plano-estrategico>. Acesso em: 15 mar. 2024.

TJGO. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. **Presidente do TJGO instala 2ª Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa nesta segunda-feira (11).** Notícia. Goiás. 2021. Disponível em:

<https://www.tjgo.jus.br/index.php/institucional/centro-de-comunicacao-social/17-tribunal/21027-presidente-instala-2-vara-dos-feitos-relativos-a-delitos-praticados-por-organizacao-criminosa-nesta-segunda-feira-11>. Acesso em: 15 mar. 2024.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO

ENTREVISTA/QUESTIONÁRIO CEGESP

QUESTIONÁRIO APLICADO AOS GESTORES DE UNIDADE PRISIONAL ESTADUAL/ESPECIAL, DA 9ª CRP, DA POLÍCIA PENAL DE GOIÁS, COMO OBJETO DE PESQUISA E COLETA DE DADOS PARA PRODUÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO CUJO AUTOR É O POLICIAL PENAL WALNEY CESARIO DA CUNHA, DISCENTE DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEGESP, SOB ORIENTAÇÃO DO PROF. MS. ALEX JORGE DAS NEVES. VALE RESSALTAR QUE A PARTICIPAÇÃO DO ENTREVISTADO SE DARÁ DE FORMA ANÔNIMA, PODENDO RESPONDER LIVREMENTE AS PERGUNTAS FORMULADAS.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Email *

2. HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ ESTÁ NA POLÍCIA PENAL DE GOIÁS? *

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

3. Você possui outras experiências de gestão de unidades prisionais? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

4. Quais estratégias a unidade prisional tem adotado para combater a atuação das organizações criminosas dentro do cárcere? *

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

5. Como tem sido a eficácia dessas estratégias? Você poderia fornecer exemplos de resultados positivos? *

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

6. A unidade prisional tem programas ou iniciativas implementados para promover a ressocialização de presos ligados a facções criminosas? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Em desenvolvimento

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

7. A unidade prisional, hoje, já dispõe de área destinada para a implementação de programas ou iniciativas de ressocialização? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

8. Quais as prioridades da atual gestão da unidade prisional? Você pode marcar mais de uma alternativa se necessário. *

Marcar tudo o que for aplicável.

Segurança da Unidade Prisional

Ordem

Disciplina

Respeito

Ressocialização

Classificação dos presos conforme o grau de envolvimento criminoso

Atendimento médico, odontológico, jurídico, assistencial e/ou material aos presos

Temos outras prioridades

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

9. Como a equipe lida com os desafios específicos relacionados à ressocialização desses presos acautelados na unidade prisional? *

Marcar apenas uma oval.

Não possui esse trabalho

Lida dentro das possibilidades

Lida satisfatoriamente

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

10. Que melhorias você considera necessárias para a gestão da unidade prisional, *
no que diz respeito à classificação e tratamento dos presos? Você pode
assinalar mais de uma alternativa se for necessário.

Marcar tudo o que for aplicável.

- Estrutura física
- Estrutura financeira
- Mais servidores e profissionais capacitados para a tarefa
- Mais interesse dos presos para participarem

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

11. Quais são as principais metas ou planos futuros da unidade prisional no que *
se refere ao combate às organizações criminosas?

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

12. De forma resumida, você poderia compartilhar um exemplo específico de uma *
estratégia bem-sucedida utilizada para combater a atuação das organizações
criminosas dentro da unidade prisional?

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

13. A unidade prisional possui um protocolo formal para identificar e interromper atividades relacionadas a organizações criminosas? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Em estudo

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

14. Que tipo de melhoria você acredita que seria mais impactante para a gestão da unidade prisional em relação à classificação e individualização do tratamento dos presos? Você poderá assinalar mais de uma opção se necessário. *

Marcar tudo o que for aplicável.

- Definição de uma padronização específica para todas unidades prisionais da 9ª CRP
- Classificação estratégica do grau de periculosidade de cada preso pelo Setor de Inteligência
- Identificação e divisão da população carcerária por níveis de periculosidade e/ou participação na hierarquia da OrgCrim
- Aumento do Efetivo de servidores para o desenvolvimento das tarefas necessárias
- Autonomia da gestão prisional

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

15. Como você avalia o interesse da população carcerária da unidade prisional para participar de projetos de ressocialização sob sua gestão? Marque o percentual aproximado dos presos que desejariam participar ou que participam atualmente. *

Marcar apenas uma oval.

- Os presos não possuem interesse em projetos de ressocialização
- Entre 1% e 20 % da população carcerária
- Entre 21% e 40 % da população carcerária
- Entre 41% e 60 % da população carcerária
- Entre 61% e 80 % da população carcerária
- Entre 81% e 100 % da população carcerária

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

16. Na sua avaliação como gestor prisional de unidade estadual/especial, a ressocialização, caso implementada, trará resultados mensuráveis da recuperação de presos faccionados? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Talvez
- Presos faccionados são irrecuperáveis

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

17. A unidade prisional adota critérios claros para a classificação dos presos conforme exigido pela Lei de Execução Penal? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Apenas critérios internos de separação

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

18. Como é o processo de integração com o trabalho de outras forças policiais desenvolvido no cotidiano do trabalho da sua unidade prisional, no combate às organizações criminosas?

Marcar apenas uma oval.

- Excelente
- Regular
- Muito pouca integração
- Não existe trabalho integrado com outras forças

19. Com quais forças policiais a unidade prisional se relaciona a título de trabalho integrado? Marque mais de uma resposta se for o caso. *

Marcar tudo o que for aplicável.

- Polícia Civil
- Polícia Militar
- Polícia Técnico-Científica
- Corpo de Bombeiros Militar
- Polícia Federal
- Polícia Rodoviária Federal
- Poder Judiciário/Ministério Público
- Nenhum parceiro de integração

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

20. Sua unidade prisional possui autorização judicial para monitorar as conversas entre presos e seus advogados(as) e/ou seus familiares? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

21. Da forma como acontece hoje, é possível dizer se os presos mantêm contato com o mundo exterior visando transmitir ordens para outros membros de suas facções? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Talvez

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

22. A 9ª Coordenação Regional Prisional, hoje, atua efetivamente como órgão coordenador e padronizador dos procedimentos e processos de controle do cárcere e do combate às organizações criminosas nas unidades prisionais que coordena? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

23. Na sua avaliação como gestor prisional de unidade estadual/especial, a individualização da pena por critérios técnicos de classificação, caso implementada, trará resultados mensuráveis da recuperação de presos faccionados? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Talvez
- Presos faccionados são irrecuperáveis

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

24. Como você descreveria o nível de segurança atual na unidade prisional? *

Marcar apenas uma oval.

- Segurança Máxima
- Segurança Média
- Segurança Comum

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

25. Os policiais penais recebem treinamento adequado para lidar com situações de segurança dentro da unidade prisional? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Possuímos alta rotatividade de servidores

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

26. Quais são a principal preocupação ou necessidade em termos de segurança e condições de trabalho para os policiais penais na unidade prisional? *

Marcar apenas uma oval.

- Construção de muralha no perímetro da unidade prisional
- Mais servidores
- Mais capacitação
- Mais armamento especializado
- Todas as alternativas anteriores

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

27. Na sua avaliação, atualmente, com o trabalho que tem sido desenvolvido, o policial penal, ao sair da unidade prisional ou a caminho dela, goza de segurança pessoal e proteção no trajeto? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Muito Pouco

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

28. Os policiais penais têm acesso a equipamentos de proteção adequados para garantir sua segurança no ambiente de trabalho? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Parcialmente

CONTINUAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

29. Qual Organização Criminosa se encontra recolhida na unidade prisional sob sua gestão? Se houver mais de uma facção na unidade, você poderá marcar mais de uma alternativa. *

Marcar tudo o que for aplicável.

- PCC
- CV
- ADE
- Outras facções
- Todas as anteriores

30. Quantos blocos sua unidade prisional possui? *
-

31. Cada bloco possui quantas alas? *

32. Qual a capacidade de lotação de presos na unidade prisional? *

33. Quantos presos encontram-se recolhidos na unidade prisional atualmente? *

Última questão

34. Como você avalia o trabalho da Polícia Penal de Goiás, nas unidades prisionais estaduais/especiais, em relação ao combate às organizações criminosas? *

Marcar apenas uma oval.

- Excelente
- Regular
- Pode melhorar

35. Espaço livre para você apresentar sugestões, tais como a criação e implementação de outros processos e procedimentos que irão contribuir no combate às organizações criminosas. Sinta-se a vontade em responder visando encontrar melhores práticas de gestão prisional. *

Google Formulários

ANEXO A – TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRES COLETADOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: O Papel da Polícia Penal de Goiás no Combate às Organizações Criminosas. Um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023 e está sendo desenvolvida pelo discente WALNEY CESARIO DA CUNHA, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Professor Mestre Alex Jorge das Neves.


Os objetivos do estudo são: Analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional.

A finalidade deste trabalho é: Apresentar o histórico da transformação institucional ocorrida no período as estratégias adotadas pela Polícia Penal para o enfrentamento das organizações criminosas no período em questão, destacando a iniciativa de movimentação de vagas, criação e implantação de processos de controle efetivo do cárcere, inteligência, investigação e atuação preventiva e repressiva. Investigar os principais processos implementados pela Polícia Penal durante no processo de modernização organizacional, com foco na reestruturação administrativa, operacional e tecnológica, considerando aspectos operacionais, legais e estruturais. Mensurar os resultados obtidos a partir da modernização organizacional sob a ótica dos gestores prisionais da 9ª Coordenação Regional Prisional, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de evidenciar avanços concretos no combate às organizações criminosas.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do


mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Documento assinado digitalmente
 WALNEY CESARIO DA CUNHA
Data: 26/03/2024 10:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, 25 de março _____ de 2024 _____.

Documento assinado digitalmente
 RAFAEL BORGES DAMASCENO
Data: 20/04/2024 11:56:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do participante

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Instituição: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP-GO

Departamento: Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

Telefone: (62) 3201-1057

E-mail: ensino@sspj.go.gov.br

Endereço: Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia - Goiás

Coordenadores do CAESP: Prof. Dr. Thiago Henrique Costa Silva e Profa. Ma. Sophia Wieczorek Lobo.

Pesquisadores:

Pesquisador: WALNEY CESARIO DA CUNHA

Telefone: (62) 98454-4610

E-mail: wccunha@msn.com

Breve descrição do currículo: Policial Penal do Estado de Goiás desde o mês de junho de 2017, Bacharel em Direito pelo Uni-ANHANGUERA (2013), Gestor em Segurança Pública pelo Uni-ANHANGUERA (2010), possui MBA Em Gestão de Polícia Ostensiva pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (2020).

Orientador: ALEX JORGE DAS NEVES

E-mail: _____

Breve descrição do currículo: Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, exerce a função de Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) em Goiânia - Goiás. Consultor em Segurança e Políticas Públicas. Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos na Universidade de Coimbra, Portugal; Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2014-2016). Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP 2022). Pós-graduado em Gestão de Processos (2014). Foi Gerente e Assessor na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (2021). Coordenador de Prospecção, Inovação e Articulação Interinstitucional da Polícia Militar (2020-2021), Coordenador do Grupo de Trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública para implantação do Sistema Único de Segurança Pública e revisão do Plano Nacional de Segurança Pública (2018-2019). Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque, Assessor do Secretário de Segurança Pública, Chefe de Gabinete da Superintendência de Segurança Prisional de Goiás (2016-2018). Exerceu cargo de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Especiais; Assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como Gerente do Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle DAS-4 (2014-2016). Foi Gerente da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Ministério da Justiça (2011-2014). Representante do Ministério da Justiça na Comissão Permanente de Integração e Desenvolvimento das Fronteiras (2011-2016). Participou da coordenação do maior diagnóstico realizado no Brasil sobre Segurança e Fronteiras (2012-2016); participou da coordenação de consultorias realizadas sobre as políticas de segurança de fronteiras dos Estados Unidos, México, União Europeia, Índia, Rússia e China, bem como sobre as políticas federais brasileiras (2013-2016). Representou o Ministério da Justiça do Brasil em missões oficiais nos Estados Unidos, Portugal e Espanha (2014-2016). Membro da coordenação do Grupo de Trabalho que instituiu as Diretrizes de Uso da Força no Brasil (Portaria Interministerial n 4.226/2010). Professor da disciplina Sistemas de Segurança Pública do programa de pós-graduação e extensão da Academia da

Polícia Militar. Orientador do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (Secretaria de Segurança Pública e Universidade Estadual de Goiás). Professor do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras ? IDESF e membro do Instituto Brasileiro de Segurança Pública IBSP.

Goiânia, 25 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL BORGES DAMASCENO

Data: 20/04/2024 11:39:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do participante

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: O Papel da Polícia Penal de Goiás no Combate às Organizações Criminosas. Um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023 e está sendo desenvolvida pelo discente WALNEY CESARIO DA CUNHA, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Professor Mestre Alex Jorge das Neves.

Os objetivos do estudo são: Analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional.

A finalidade deste trabalho é: Apresentar o histórico da transformação institucional ocorrida no período as estratégias adotadas pela Polícia Penal para o enfrentamento das organizações criminosas no período em questão, destacando a iniciativa de movimentação de vagas, criação e implantação de processos de controle efetivo do cárcere, inteligência, investigação e atuação preventiva e repressiva. Investigar os principais processos implementados pela Polícia Penal durante no processo de modernização organizacional, com foco na reestruturação administrativa, operacional e tecnológica, considerando aspectos operacionais, legais e estruturais. Mensurar os resultados obtidos a partir da modernização organizacional sob a ótica dos gestores prisionais da 9ª Coordenação Regional Prisional, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de evidenciar avanços concretos no combate às organizações criminosas.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do

mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALNEY CESARIO DA CUNHA
Data: 26/03/2024 10:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, 25 de março de 2024.



Assinatura do participante

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Instituição: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP-GO

Departamento: Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

Telefone: (62) 3201-1057

E-mail: ensino@sspj.go.gov.br

Endereço: Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia - Goiás

Coordenadores do CAESP: Prof. Dr. Thiago Henrique Costa Silva e Profa. Ma. Sophia Wieczorek Lobo.

Pesquisadores:

Pesquisador: WALNEY CESARIO DA CUNHA

Telefone: (62) 98454-4610

E-mail: wccunha@msn.com

Breve descrição do currículo: Policial Penal do Estado de Goiás desde o mês de junho de 2017, Bacharel em Direito pelo Uni-ANHANGUERA (2013), Gestor em Segurança Pública pelo Uni-ANHANGUERA (2010), possui MBA Em Gestão de Polícia Ostensiva pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (2020).


Orientador: ALEX JORGE DAS NEVES

E-mail: _____

Breve descrição do currículo: Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, exerce a função de Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) em Goiânia - Goiás. Consultor em Segurança e Políticas Públicas. Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos na Universidade de Coimbra, Portugal; Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2014-2016). Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP 2022). Pós-graduado em Gestão de Processos (2014). Foi Gerente e Assessor na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (2021). Coordenador de Prospecção, Inovação e Articulação Interinstitucional da Polícia Militar (2020-2021), Coordenador do Grupo de Trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública para implantação do Sistema Único de Segurança Pública e revisão do Plano Nacional de Segurança Pública (2018-2019). Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque, Assessor do Secretário de Segurança Pública, Chefe de Gabinete da Superintendência de Segurança Prisional de Goiás (2016-2018). Exerceu cargo de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Especiais; Assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como Gerente do Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle DAS-4 (2014-2016). Foi Gerente da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Ministério da Justiça (2011-2014). Representante do Ministério da Justiça na Comissão Permanente de Integração e Desenvolvimento das Fronteiras (2011-2016). Participou da coordenação do maior diagnóstico realizado no Brasil sobre Segurança e Fronteiras (2012-2016); participou da coordenação de consultorias realizadas sobre as políticas de segurança de fronteiras dos Estados Unidos, México, União Europeia, Índia, Rússia e China, bem como sobre as políticas federais brasileiras (2013-2016). Representou o Ministério da Justiça do Brasil em missões oficiais nos Estados Unidos, Portugal e Espanha (2014-2016). Membro da coordenação do Grupo de Trabalho que instituiu as Diretrizes de Uso da Força no Brasil (Portaria Interministerial n 4.226/2010). Professor da disciplina Sistemas de Segurança Pública do programa de pós-graduação e extensão da Academia da

Polícia Militar. Orientador do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (Secretaria de Segurança Pública e Universidade Estadual de Goiás). Professor do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras ? IDESF e membro do Instituto Brasileiro de Segurança Pública IBSP.

Goiânia, 25 de março de 2024.



Assinatura do participante

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: O Papel da Polícia Penal de Goiás no Combate às Organizações Criminosas. Um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023 e está sendo desenvolvida pelo discente WALNEY CESARIO DA CUNHA, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Professor Mestre Alex Jorge das Neves.

Os objetivos do estudo são: Analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional.

A finalidade deste trabalho é: Apresentar o histórico da transformação institucional ocorrida no período as estratégias adotadas pela Polícia Penal para o enfrentamento das organizações criminosas no período em questão, destacando a iniciativa de movimentação de vagas, criação e implantação de processos de controle efetivo do cárcere, inteligência, investigação e atuação preventiva e repressiva. Investigar os principais processos implementados pela Polícia Penal durante no processo de modernização organizacional, com foco na reestruturação administrativa, operacional e tecnológica, considerando aspectos operacionais, legais e estruturais. Mensurar os resultados obtidos a partir da modernização organizacional sob a ótica dos gestores prisionais da 9ª Coordenação Regional Prisional, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de evidenciar avanços concretos no combate às organizações criminosas.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do

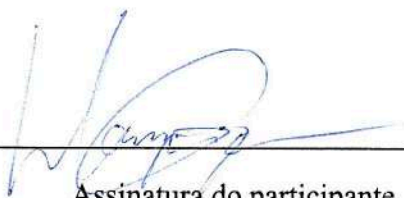
mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALNEY CESARIO DA CUNHA
Data: 25/03/2024 10:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, 25 de março de 2024.



Assinatura do participante

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Instituição: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP-GO

Departamento: Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

Telefone: (62) 3201-1057

E-mail: ensino@sspj.go.gov.br

Endereço: Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia - Goiás

Coordenadores do CAESP: Prof. Dr. Thiago Henrique Costa Silva e Profa. Ma. Sophia Wieczorek Lobo.

Pesquisadores:

Pesquisador: WALNEY CESARIO DA CUNHA

Telefone: (62) 98454-4610

E-mail: wccunha@msn.com

Breve descrição do currículo: Policial Penal do Estado de Goiás desde o mês de junho de 2017, Bacharel em Direito pelo Uni-ANHANGUERA (2013), Gestor em Segurança Pública pelo Uni-ANHANGUERA (2010), possui MBA Em Gestão de Polícia Ostensiva pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (2020).

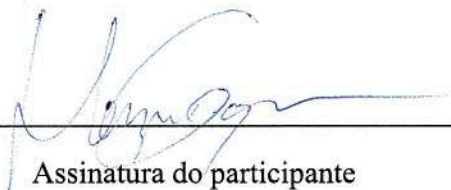
Orientador: ALEX JORGE DAS NEVES

E-mail: _____

Breve descrição do currículo: Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, exerce a função de Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) em Goiânia - Goiás. Consultor em Segurança e Políticas Públicas. Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos na Universidade de Coimbra, Portugal; Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2014-2016). Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP 2022). Pós-graduado em Gestão de Processos (2014). Foi Gerente e Assessor na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (2021). Coordenador de Prospecção, Inovação e Articulação Interinstitucional da Polícia Militar (2020-2021), Coordenador do Grupo de Trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública para implantação do Sistema Único de Segurança Pública e revisão do Plano Nacional de Segurança Pública (2018-2019). Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque, Assessor do Secretário de Segurança Pública, Chefe de Gabinete da Superintendência de Segurança Prisional de Goiás (2016-2018). Exerceu cargo de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Especiais; Assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como Gerente do Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle DAS-4 (2014-2016). Foi Gerente da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Ministério da Justiça (2011-2014). Representante do Ministério da Justiça na Comissão Permanente de Integração e Desenvolvimento das Fronteiras (2011-2016). Participou da coordenação do maior diagnóstico realizado no Brasil sobre Segurança e Fronteiras (2012-2016); participou da coordenação de consultorias realizadas sobre as políticas de segurança de fronteiras dos Estados Unidos, México, União Europeia, Índia, Rússia e China, bem como sobre as políticas federais brasileiras (2013-2016). Representou o Ministério da Justiça do Brasil em missões oficiais nos Estados Unidos, Portugal e Espanha (2014-2016). Membro da coordenação do Grupo de Trabalho que instituiu as Diretrizes de Uso da Força no Brasil (Portaria Interministerial n 4.226/2010). Professor da disciplina Sistemas de Segurança Pública do programa de pós-graduação e extensão da Academia da

Polícia Militar. Orientador do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (Secretaria de Segurança Pública e Universidade Estadual de Goiás). Professor do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras ? IDESF e membro do Instituto Brasileiro de Segurança Pública IBSP.

Goiânia, 25 de março de 2024.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is positioned above a solid horizontal line.

Assinatura do participante

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: O Papel da Polícia Penal de Goiás no Combate às Organizações Criminosas. Um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023 e está sendo desenvolvida pelo discente WALNEY CESARIO DA CUNHA, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Professor Mestre Alex Jorge das Neves.

Os objetivos do estudo são: Analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional.

A finalidade deste trabalho é: Apresentar o histórico da transformação institucional ocorrida no período as estratégias adotadas pela Polícia Penal para o enfrentamento das organizações criminosas no período em questão, destacando a iniciativa de movimentação de vagas, criação e implantação de processos de controle efetivo do cárcere, inteligência, investigação e atuação preventiva e repressiva. Investigar os principais processos implementados pela Polícia Penal durante no processo de modernização organizacional, com foco na reestruturação administrativa, operacional e tecnológica, considerando aspectos operacionais, legais e estruturais. Mensurar os resultados obtidos a partir da modernização organizacional sob a ótica dos gestores prisionais da 9ª Coordenação Regional Prisional, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de evidenciar avanços concretos no combate às organizações criminosas.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do

mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

gov.br Documento assinado digitalmente
WALNEY CESARIO DA CUNHA
Data: 26/03/2024 10:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, 25 de março de 2024.


Caio César Oliveira de Araújo
Diretor da Unidade Prisional
Estadual de Anápolis-GO
Mat. 451928

Assinatura do participante

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Instituição: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP-GO

Departamento: Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

Telefone: (62) 3201-1057

E-mail: ensino@sspj.go.gov.br

Endereço: Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia - Goiás

Coordenadores do CAESP: Prof. Dr. Thiago Henrique Costa Silva e Profa. Ma. Sophia Wieczorek Lobo.

Pesquisadores:

Pesquisador: WALNEY CESARIO DA CUNHA

Telefone: (62) 98454-4610

E-mail: wccunha@msn.com

Breve descrição do currículo: Policial Penal do Estado de Goiás desde o mês de junho de 2017, Bacharel em Direito pelo Uni-ANHANGUERA (2013), Gestor em Segurança Pública pelo Uni-ANHANGUERA (2010), possui MBA Em Gestão de Polícia Ostensiva pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (2020).

Orientador: ALEX JORGE DAS NEVES

E-mail: _____

Breve descrição do currículo: Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, exerce a função de Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) em Goiânia - Goiás. Consultor em Segurança e Políticas Públicas. Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos na Universidade de Coimbra, Portugal; Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2014-2016). Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP 2022). Pós-graduado em Gestão de Processos (2014). Foi Gerente e Assessor na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (2021). Coordenador de Prospecção, Inovação e Articulação Interinstitucional da Polícia Militar (2020-2021), Coordenador do Grupo de Trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública para implantação do Sistema Único de Segurança Pública e revisão do Plano Nacional de Segurança Pública (2018-2019). Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque, Assessor do Secretário de Segurança Pública, Chefe de Gabinete da Superintendência de Segurança Prisional de Goiás (2016-2018). Exerceu cargo de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Especiais; Assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como Gerente do Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle DAS-4 (2014-2016). Foi Gerente da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Ministério da Justiça (2011-2014). Representante do Ministério da Justiça na Comissão Permanente de Integração e Desenvolvimento das Fronteiras (2011-2016). Participou da coordenação do maior diagnóstico realizado no Brasil sobre Segurança e Fronteiras (2012-2016); participou da coordenação de consultorias realizadas sobre as políticas de segurança de fronteiras dos Estados Unidos, México, União Europeia, Índia, Rússia e China, bem como sobre as políticas federais brasileiras (2013-2016). Representou o Ministério da Justiça do Brasil em missões oficiais nos Estados Unidos, Portugal e Espanha (2014-2016). Membro da coordenação do Grupo de Trabalho que instituiu as Diretrizes de Uso da Força no Brasil (Portaria Interministerial n 4.226/2010). Professor da disciplina Sistemas de Segurança Pública do programa de pós-graduação e extensão da Academia da

Polícia Militar. Orientador do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (Secretaria de Segurança Pública e Universidade Estadual de Goiás). Professor do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras ? IDESF e membro do Instituto Brasileiro de Segurança Pública IBSP.

Goiânia, 25 de março de 2024.


Caio César Oliveira de Araújo
Diretor da Unidade Prisional
Estadual de Anápolis-GO
Mat. 461926

Assinatura do participante

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: O Papel da Polícia Penal de Goiás no Combate às Organizações Criminosas. Um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023 e está sendo desenvolvida pelo discente WALNEY CESARIO DA CUNHA, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Professor Mestre Alex Jorge das Neves.

Os objetivos do estudo são: Analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional.

A finalidade deste trabalho é: Apresentar o histórico da transformação institucional ocorrida no período as estratégias adotadas pela Polícia Penal para o enfrentamento das organizações criminosas no período em questão, destacando a iniciativa de movimentação de vagas, criação e implantação de processos de controle efetivo do cárcere, inteligência, investigação e atuação preventiva e repressiva. Investigar os principais processos implementados pela Polícia Penal durante no processo de modernização organizacional, com foco na reestruturação administrativa, operacional e tecnológica, considerando aspectos operacionais, legais e estruturais. Mensurar os resultados obtidos a partir da modernização organizacional sob a ótica dos gestores prisionais da 9ª Coordenação Regional Prisional, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de evidenciar avanços concretos no combate às organizações criminosas.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do

mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

gov.br

Documento assinado digitalmente
WALNEY CESARIO DA CUNHA
Data: 26/03/2024 10:21:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, 25 de março de 2024.



Assinatura do participante

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Instituição: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP-GO

Departamento: Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

Telefone: (62) 3201-1057

E-mail: ensino@sspj.go.gov.br

Endereço: Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia - Goiás

Coordenadores do CAESP: Prof. Dr. Thiago Henrique Costa Silva e Profa. Ma. Sophia Wieczorek Lobo.

Pesquisadores:

Pesquisador: WALNEY CESARIO DA CUNHA

Telefone: (62) 98454-4610

E-mail: wccunha@msn.com

Breve descrição do currículo: Policial Penal do Estado de Goiás desde o mês de junho de 2017, Bacharel em Direito pelo Uni-ANHANGUERA (2013), Gestor em Segurança Pública pelo Uni-ANHANGUERA (2010), possui MBA Em Gestão de Polícia Ostensiva pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (2020).

Orientador: ALEX JORGE DAS NEVES

E-mail: _____

Breve descrição do currículo: Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, exerce a função de Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) em Goiânia - Goiás. Consultor em Segurança e Políticas Públicas. Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos na Universidade de Coimbra, Portugal; Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2014-2016). Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP 2022). Pós-graduado em Gestão de Processos (2014). Foi Gerente e Assessor na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (2021). Coordenador de Prospecção, Inovação e Articulação Interinstitucional da Polícia Militar (2020-2021), Coordenador do Grupo de Trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública para implantação do Sistema Único de Segurança Pública e revisão do Plano Nacional de Segurança Pública (2018-2019). Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque, Assessor do Secretário de Segurança Pública, Chefe de Gabinete da Superintendência de Segurança Prisional de Goiás (2016-2018). Exerceu cargo de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Especiais; Assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como Gerente do Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle DAS-4 (2014-2016). Foi Gerente da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Ministério da Justiça (2011-2014). Representante do Ministério da Justiça na Comissão Permanente de Integração e Desenvolvimento das Fronteiras (2011-2016). Participou da coordenação do maior diagnóstico realizado no Brasil sobre Segurança e Fronteiras (2012-2016); participou da coordenação de consultorias realizadas sobre as políticas de segurança de fronteiras dos Estados Unidos, México, União Europeia, Índia, Rússia e China, bem como sobre as políticas federais brasileiras (2013-2016). Representou o Ministério da Justiça do Brasil em missões oficiais nos Estados Unidos, Portugal e Espanha (2014-2016). Membro da coordenação do Grupo de Trabalho que instituiu as Diretrizes de Uso da Força no Brasil (Portaria Interministerial n 4.226/2010). Professor da disciplina Sistemas de Segurança Pública do programa de pós-graduação e extensão da Academia da

Polícia Militar. Orientador do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (Secretaria de Segurança Pública e Universidade Estadual de Goiás). Professor do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras ? IDESF e membro do Instituto Brasileiro de Segurança Pública IBSP.

Goiânia, 25 de março de 2024.

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style. The signature appears to read "Daniel Amorim Lima". The signature is written above a horizontal line.

Assinatura do participante

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: O Papel da Polícia Penal de Goiás no Combate às Organizações Criminosas. Um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023 e está sendo desenvolvida pelo discente WALNEY CESARIO DA CUNHA, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Professor Mestre Alex Jorge das Neves.

Os objetivos do estudo são: Analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional.

A finalidade deste trabalho é: Apresentar o histórico da transformação institucional ocorrida no período as estratégias adotadas pela Polícia Penal para o enfrentamento das organizações criminosas no período em questão, destacando a iniciativa de movimentação de vagas, criação e implantação de processos de controle efetivo do cárcere, inteligência, investigação e atuação preventiva e repressiva. Investigar os principais processos implementados pela Polícia Penal durante no processo de modernização organizacional, com foco na reestruturação administrativa, operacional e tecnológica, considerando aspectos operacionais, legais e estruturais. Mensurar os resultados obtidos a partir da modernização organizacional sob a ótica dos gestores prisionais da 9ª Coordenação Regional Prisional, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de evidenciar avanços concretos no combate às organizações criminosas.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do




mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALNEY CESARIO DA CUNHA
Data: 26/03/2024 10:21:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, 25 de março de 2024.



Assinatura do participante

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Instituição: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP-GO

Departamento: Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

Telefone: (62) 3201-1057

E-mail: ensino@sspj.go.gov.br

Endereço: Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia - Goiás

Coordenadores do CAESP: Prof. Dr. Thiago Henrique Costa Silva e Profa. Ma. Sophia Wieczorek Lobo.

Pesquisadores:

Pesquisador: WALNEY CESARIO DA CUNHA

Telefone: (62) 98454-4610

E-mail: wccunha@msn.com

Breve descrição do currículo: Policial Penal do Estado de Goiás desde o mês de junho de 2017, Bacharel em Direito pelo Uni-ANHANGUERA (2013), Gestor em Segurança Pública pelo Uni-ANHANGUERA (2010), possui MBA Em Gestão de Polícia Ostensiva pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (2020).

Orientador: ALEX JORGE DAS NEVES

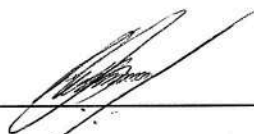
E-mail: _____

Breve descrição do currículo: Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, exerce a função de Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) em Goiânia - Goiás. Consultor em Segurança e Políticas Públicas. Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos na Universidade de Coimbra, Portugal; Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2014-2016). Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP 2022). Pós-graduado em Gestão de Processos (2014). Foi Gerente e Assessor na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (2021). Coordenador de Prospecção, Inovação e Articulação Interinstitucional da Polícia Militar (2020-2021), Coordenador do Grupo de Trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública para implantação do Sistema Único de Segurança Pública e revisão do Plano Nacional de Segurança Pública (2018-2019). Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque, Assessor do Secretário de Segurança Pública, Chefe de Gabinete da Superintendência de Segurança Prisional de Goiás (2016-2018). Exerceu cargo de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Especiais; Assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como Gerente do Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle DAS-4 (2014-2016). Foi Gerente da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Ministério da Justiça (2011-2014). Representante do Ministério da Justiça na Comissão Permanente de Integração e Desenvolvimento das Fronteiras (2011-2016). Participou da coordenação do maior diagnóstico realizado no Brasil sobre Segurança e Fronteiras (2012-2016); participou da coordenação de consultorias realizadas sobre as políticas de segurança de fronteiras dos Estados Unidos, México, União Europeia, Índia, Rússia e China, bem como sobre as políticas federais brasileiras (2013-2016). Representou o Ministério da Justiça do Brasil em missões oficiais nos Estados Unidos, Portugal e Espanha (2014-2016). Membro da coordenação do Grupo de Trabalho que instituiu as Diretrizes de Uso da Força no Brasil (Portaria Interministerial n 4.226/2010). Professor da disciplina Sistemas de Segurança Pública do programa de pós-graduação e extensão da Academia da



Polícia Militar. Orientador do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (Secretaria de Segurança Pública e Universidade Estadual de Goiás). Professor do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras ? IDESF e membro do Instituto Brasileiro de Segurança Pública IBSP.

Goiânia, 25 de março de 2024.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned above a horizontal line.

Assinatura do participante

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: O Papel da Polícia Penal de Goiás no Combate às Organizações Criminosas. Um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023 e está sendo desenvolvida pelo discente WALNEY CESARIO DA CUNHA, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Professor Mestre Alex Jorge das Neves.

Os objetivos do estudo são: Analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional.

A finalidade deste trabalho é: Apresentar o histórico da transformação institucional ocorrida no período as estratégias adotadas pela Polícia Penal para o enfrentamento das organizações criminosas no período em questão, destacando a iniciativa de movimentação de vagas, criação e implantação de processos de controle efetivo do cárcere, inteligência, investigação e atuação preventiva e repressiva. Investigar os principais processos implementados pela Polícia Penal durante no processo de modernização organizacional, com foco na reestruturação administrativa, operacional e tecnológica, considerando aspectos operacionais, legais e estruturais. Mensurar os resultados obtidos a partir da modernização organizacional sob a ótica dos gestores prisionais da 9ª Coordenação Regional Prisional, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de evidenciar avanços concretos no combate às organizações criminosas.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do

mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALNEY CESARIO DA CUNHA
Data: 26/03/2024 10:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, 25 de março de 2024.



Assinatura do participante

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Instituição: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP-GO

Departamento: Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

Telefone: (62) 3201-1057

E-mail: ensino@sspj.go.gov.br

Endereço: Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia - Goiás

Coordenadores do CAESP: Prof. Dr. Thiago Henrique Costa Silva e Profa. Ma. Sophia Wieczorek Lobo.

Pesquisadores:

Pesquisador: WALNEY CESARIO DA CUNHA

Telefone: (62) 98454-4610

E-mail: wccunha@msn.com

Breve descrição do currículo: Policial Penal do Estado de Goiás desde o mês de junho de 2017, Bacharel em Direito pelo Uni-ANHANGUERA (2013), Gestor em Segurança Pública pelo Uni-ANHANGUERA (2010), possui MBA Em Gestão de Polícia Ostensiva pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (2020).

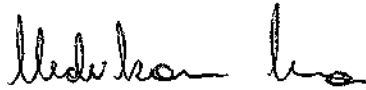
Orientador: ALEX JORGE DAS NEVES

E-mail:

Breve descrição do currículo: Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, exerce a função de Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) em Goiânia - Goiás. Consultor em Segurança e Políticas Públicas. Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos na Universidade de Coimbra, Portugal; Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2014-2016). Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP 2022). Pós-graduado em Gestão de Processos (2014). Foi Gerente e Assessor na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (2021). Coordenador de Prospecção, Inovação e Articulação Interinstitucional da Polícia Militar (2020-2021), Coordenador do Grupo de Trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública para implantação do Sistema Único de Segurança Pública e revisão do Plano Nacional de Segurança Pública (2018-2019). Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque, Assessor do Secretário de Segurança Pública, Chefe de Gabinete da Superintendência de Segurança Prisional de Goiás (2016-2018). Exerceu cargo de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Especiais; Assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como Gerente do Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle DAS-4 (2014-2016). Foi Gerente da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Ministério da Justiça (2011-2014). Representante do Ministério da Justiça na Comissão Permanente de Integração e Desenvolvimento das Fronteiras (2011-2016). Participou da coordenação do maior diagnóstico realizado no Brasil sobre Segurança e Fronteiras (2012-2016); participou da coordenação de consultorias realizadas sobre as políticas de segurança de fronteiras dos Estados Unidos, México, União Europeia, Índia, Rússia e China, bem como sobre as políticas federais brasileiras (2013-2016). Representou o Ministério da Justiça do Brasil em missões oficiais nos Estados Unidos, Portugal e Espanha (2014-2016). Membro da coordenação do Grupo de Trabalho que instituiu as Diretrizes de Uso da Força no Brasil (Portaria Interministerial n 4.226/2010). Professor da disciplina Sistemas de Segurança Pública do programa de pós-graduação e extensão da Academia da

Polícia Militar. Orientador do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (Secretaria de Segurança Pública e Universidade Estadual de Goiás). Professor do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras ? IDESF e membro do Instituto Brasileiro de Segurança Pública IBSP.

Goiânia, 25 de março de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Médico da', written above a horizontal line.

Assinatura do participante

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: O Papel da Polícia Penal de Goiás no Combate às Organizações Criminosas. Um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023 e está sendo desenvolvida pelo discente WALNEY CESARIO DA CUNHA, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Professor Mestre Alex Jorge das Neves.

Os objetivos do estudo são: Analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional.

A finalidade deste trabalho é: Apresentar o histórico da transformação institucional ocorrida no período as estratégias adotadas pela Polícia Penal para o enfrentamento das organizações criminosas no período em questão, destacando a iniciativa de movimentação de vagas, criação e implantação de processos de controle efetivo do cárcere, inteligência, investigação e atuação preventiva e repressiva. Investigar os principais processos implementados pela Polícia Penal durante no processo de modernização organizacional, com foco na reestruturação administrativa, operacional e tecnológica, considerando aspectos operacionais, legais e estruturais. Mensurar os resultados obtidos a partir da modernização organizacional sob a ótica dos gestores prisionais da 9ª Coordenação Regional Prisional, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de evidenciar avanços concretos no combate às organizações criminosas.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do

mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.



Documento assinado digitalmente
WALNEY CESARIO DA CUNHA
Data: 26/03/2024 10:21:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, 25 de março de 2024.

Assinatura do participante

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Instituição: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP-GO

Departamento: Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

Telefone: (62) 3201-1057

E-mail: ensino@sspj.go.gov.br

Endereço: Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia - Goiás

Coordenadores do CAESP: Prof. Dr. Thiago Henrique Costa Silva e Profa. Ma. Sophia Wieczorek Lobo.

Pesquisadores:

Pesquisador: WALNEY CESARIO DA CUNHA

Telefone: (62) 98454-4610

E-mail: wccunha@msn.com

Breve descrição do currículo: Policial Penal do Estado de Goiás desde o mês de junho de 2017, Bacharel em Direito pelo Uni-ANHANGUERA (2013), Gestor em Segurança Pública pelo Uni-ANHANGUERA (2010), possui MBA Em Gestão de Polícia Ostensiva pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (2020).

Orientador: ALEX JORGE DAS NEVES

E-mail:

Breve descrição do currículo: Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, exerce a função de Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) em Goiânia - Goiás. Consultor em Segurança e Políticas Públicas. Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos na Universidade de Coimbra, Portugal; Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2014-2016). Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP 2022). Pós-graduado em Gestão de Processos (2014). Foi Gerente e Assessor na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (2021). Coordenador de Prospeção, Inovação e Articulação Interinstitucional da Polícia Militar (2020-2021). Coordenador do Grupo de Trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública para implantação do Sistema Único de Segurança Pública e revisão do Plano Nacional de Segurança Pública (2018-2019). Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque, Assessor do Secretário de Segurança Pública, Chefe de Gabinete da Superintendência de Segurança Prisional de Goiás (2016-2018). Exerceu cargo de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Especiais; Assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como Gerente do Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle DAS-4 (2014-2016). Foi Gerente da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Ministério da Justiça (2011-2014). Representante do Ministério da Justiça na Comissão Permanente de Integração e Desenvolvimento das Fronteiras (2011-2016). Participou da coordenação do maior diagnóstico realizado no Brasil sobre Segurança e Fronteiras (2012-2016); participou da coordenação de consultorias realizadas sobre as políticas de segurança de fronteiras dos Estados Unidos, México, União Europeia, Índia, Rússia e China, bem como sobre as políticas federais brasileiras (2013-2016). Representou o Ministério da Justiça do Brasil em missões oficiais nos Estados Unidos, Portugal e Espanha (2014-2016). Membro da coordenação do Grupo de Trabalho que instituiu as Diretrizes de Uso da Força no Brasil (Portaria Interministerial n 4.226/2010). Professor da disciplina Sistemas de Segurança Pública do programa de pós-graduação e extensão da Academia da

Polícia Militar. Orientador do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (Secretaria de Segurança Pública e Universidade Estadual de Goiás). Professor do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras ? IDESF e membro do Instituto Brasileiro de Segurança Pública IBSP.

Goiânia, 25 de março de 2024.



Assinatura do participante

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: O Papel da Polícia Penal de Goiás no Combate às Organizações Criminosas. Um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023 e está sendo desenvolvida pelo discente WALNEY CESARIO DA CUNHA, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Professor Mestre Alex Jorge das Neves.


Os objetivos do estudo são: Analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional.

A finalidade deste trabalho é: Apresentar o histórico da transformação institucional ocorrida no período as estratégias adotadas pela Polícia Penal para o enfrentamento das organizações criminosas no período em questão, destacando a iniciativa de movimentação de vagas, criação e implantação de processos de controle efetivo do cárcere, inteligência, investigação e atuação preventiva e repressiva. Investigar os principais processos implementados pela Polícia Penal durante no processo de modernização organizacional, com foco na reestruturação administrativa, operacional e tecnológica, considerando aspectos operacionais, legais e estruturais. Mensurar os resultados obtidos a partir da modernização organizacional sob a ótica dos gestores prisionais da 9ª Coordenação Regional Prisional, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de evidenciar avanços concretos no combate às organizações criminosas.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do


mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Documento assinado digitalmente
 **WALNEY CESARIO DA CUNHA**
Data: 26/03/2024 10:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, 25 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO ALVES DE MORAES**
Data: 03/04/2024 12:07:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do participante

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Instituição: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP-GO

Departamento: Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

Telefone: (62) 3201-1057

E-mail: ensino@sspj.go.gov.br

Endereço: Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia - Goiás

Coordenadores do CAESP: Prof. Dr. Thiago Henrique Costa Silva e Profa. Ma. Sophia Wieczorek Lobo.

Pesquisadores:

Pesquisador: WALNEY CESARIO DA CUNHA

Telefone: (62) 98454-4610

E-mail: wccunha@msn.com

Breve descrição do currículo: Policial Penal do Estado de Goiás desde o mês de junho de 2017, Bacharel em Direito pelo Uni-ANHANGUERA (2013), Gestor em Segurança Pública pelo Uni-ANHANGUERA (2010), possui MBA Em Gestão de Polícia Ostensiva pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (2020).

Orientador: ALEX JORGE DAS NEVES

E-mail: _____

Breve descrição do currículo: Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, exerce a função de Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) em Goiânia - Goiás. Consultor em Segurança e Políticas Públicas. Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos na Universidade de Coimbra, Portugal; Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2014-2016). Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP 2022). Pós-graduado em Gestão de Processos (2014). Foi Gerente e Assessor na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (2021). Coordenador de Prospecção, Inovação e Articulação Interinstitucional da Polícia Militar (2020-2021), Coordenador do Grupo de Trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública para implantação do Sistema Único de Segurança Pública e revisão do Plano Nacional de Segurança Pública (2018-2019). Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque, Assessor do Secretário de Segurança Pública, Chefe de Gabinete da Superintendência de Segurança Prisional de Goiás (2016-2018). Exerceu cargo de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Especiais; Assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como Gerente do Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle DAS-4 (2014-2016). Foi Gerente da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Ministério da Justiça (2011-2014). Representante do Ministério da Justiça na Comissão Permanente de Integração e Desenvolvimento das Fronteiras (2011-2016). Participou da coordenação do maior diagnóstico realizado no Brasil sobre Segurança e Fronteiras (2012-2016); participou da coordenação de consultorias realizadas sobre as políticas de segurança de fronteiras dos Estados Unidos, México, União Europeia, Índia, Rússia e China, bem como sobre as políticas federais brasileiras (2013-2016). Representou o Ministério da Justiça do Brasil em missões oficiais nos Estados Unidos, Portugal e Espanha (2014-2016). Membro da coordenação do Grupo de Trabalho que instituiu as Diretrizes de Uso da Força no Brasil (Portaria Interministerial n 4.226/2010). Professor da disciplina Sistemas de Segurança Pública do programa de pós-graduação e extensão da Academia da

Polícia Militar. Orientador do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (Secretaria de Segurança Pública e Universidade Estadual de Goiás). Professor do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras ? IDESF e membro do Instituto Brasileiro de Segurança Pública IBSP.

Goiânia, 25 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

RODRIGO ALVES DE MORAES

Data: 08/04/2024 14:43:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do participante

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: O Papel da Polícia Penal de Goiás no Combate às Organizações Criminosas. Um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023 e está sendo desenvolvida pelo discente WALNEY CESARIO DA CUNHA, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Professor Mestre Alex Jorge das Neves.


Os objetivos do estudo são: Analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional.

A finalidade deste trabalho é: Apresentar o histórico da transformação institucional ocorrida no período as estratégias adotadas pela Polícia Penal para o enfrentamento das organizações criminosas no período em questão, destacando a iniciativa de movimentação de vagas, criação e implantação de processos de controle efetivo do cárcere, inteligência, investigação e atuação preventiva e repressiva. Investigar os principais processos implementados pela Polícia Penal durante no processo de modernização organizacional, com foco na reestruturação administrativa, operacional e tecnológica, considerando aspectos operacionais, legais e estruturais. Mensurar os resultados obtidos a partir da modernização organizacional sob a ótica dos gestores prisionais da 9ª Coordenação Regional Prisional, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de evidenciar avanços concretos no combate às organizações criminosas.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do


mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Documento assinado digitalmente
 WALNEY CESARIO DA CUNHA
Data: 26/03/2024 10:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, 25 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 10/04/2024 12:55:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do participante

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Instituição: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP-GO

Departamento: Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

Telefone: (62) 3201-1057

E-mail: ensino@sspj.go.gov.br

Endereço: Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia - Goiás

Coordenadores do CAESP: Prof. Dr. Thiago Henrique Costa Silva e Profa. Ma. Sophia Wieczorek Lobo.

Pesquisadores:

Pesquisador: WALNEY CESARIO DA CUNHA

Telefone: (62) 98454-4610

E-mail: wccunha@msn.com

Breve descrição do currículo: Policial Penal do Estado de Goiás desde o mês de junho de 2017, Bacharel em Direito pelo Uni-ANHANGUERA (2013), Gestor em Segurança Pública pelo Uni-ANHANGUERA (2010), possui MBA Em Gestão de Polícia Ostensiva pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (2020).

Orientador: ALEX JORGE DAS NEVES

E-mail: _____

Breve descrição do currículo: Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, exerce a função de Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) em Goiânia - Goiás. Consultor em Segurança e Políticas Públicas. Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos na Universidade de Coimbra, Portugal; Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2014-2016). Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP 2022). Pós-graduado em Gestão de Processos (2014). Foi Gerente e Assessor na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (2021). Coordenador de Prospecção, Inovação e Articulação Interinstitucional da Polícia Militar (2020-2021), Coordenador do Grupo de Trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública para implantação do Sistema Único de Segurança Pública e revisão do Plano Nacional de Segurança Pública (2018-2019). Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque, Assessor do Secretário de Segurança Pública, Chefe de Gabinete da Superintendência de Segurança Prisional de Goiás (2016-2018). Exerceu cargo de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Especiais; Assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como Gerente do Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle DAS-4 (2014-2016). Foi Gerente da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Ministério da Justiça (2011-2014). Representante do Ministério da Justiça na Comissão Permanente de Integração e Desenvolvimento das Fronteiras (2011-2016). Participou da coordenação do maior diagnóstico realizado no Brasil sobre Segurança e Fronteiras (2012-2016); participou da coordenação de consultorias realizadas sobre as políticas de segurança de fronteiras dos Estados Unidos, México, União Europeia, Índia, Rússia e China, bem como sobre as políticas federais brasileiras (2013-2016). Representou o Ministério da Justiça do Brasil em missões oficiais nos Estados Unidos, Portugal e Espanha (2014-2016). Membro da coordenação do Grupo de Trabalho que instituiu as Diretrizes de Uso da Força no Brasil (Portaria Interministerial n 4.226/2010). Professor da disciplina Sistemas de Segurança Pública do programa de pós-graduação e extensão da Academia da

Polícia Militar. Orientador do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (Secretaria de Segurança Pública e Universidade Estadual de Goiás). Professor do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras ? IDESF e membro do Instituto Brasileiro de Segurança Pública IBSP.

Goiânia, 25 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 10/04/2024 12:51:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do participante

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: O Papel da Polícia Penal de Goiás no Combate às Organizações Criminosas. Um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023 e está sendo desenvolvida pelo discente WALNEY CESARIO DA CUNHA, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Professor Mestre Alex Jorge das Neves.

Os objetivos do estudo são: Analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional.

A finalidade deste trabalho é: Apresentar o histórico da transformação institucional ocorrida no período as estratégias adotadas pela Polícia Penal para o enfrentamento das organizações criminosas no período em questão, destacando a iniciativa de movimentação de vagas, criação e implantação de processos de controle efetivo do cárcere, inteligência, investigação e atuação preventiva e repressiva. Investigar os principais processos implementados pela Polícia Penal durante no processo de modernização organizacional, com foco na reestruturação administrativa, operacional e tecnológica, considerando aspectos operacionais, legais e estruturais. Mensurar os resultados obtidos a partir da modernização organizacional sob a ótica dos gestores prisionais da 9ª Coordenação Regional Prisional, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de evidenciar avanços concretos no combate às organizações criminosas.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do

mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, 25 de março _____ de 2024 _____.

Carolina A. Azambuja

Assinatura do participante

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Instituição: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP-GO

Departamento: Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

Telefone: (62) 3201-1057

E-mail: ensino@sspj.go.gov.br

Endereço: Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia - Goiás

Coordenadores do CAESP: Prof. Dr. Thiago Henrique Costa Silva e Profa. Ma. Sophia Wieczorek Lobo.

Pesquisadores:

Pesquisador: WALNEY CESARIO DA CUNHA

Telefone: (62) 98454-4610

E-mail: wccunha@msn.com

Breve descrição do currículo: Policial Penal do Estado de Goiás desde o mês de junho de 2017, Bacharel em Direito pelo Uni-ANHANGUERA (2013), Gestor em Segurança Pública pelo Uni-ANHANGUERA (2010), possui MBA Em Gestão de Polícia Ostensiva pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (2020).

Orientador: ALEX JORGE DAS NEVES

E-mail: _____

Breve descrição do currículo: Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, exerce a função de Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) em Goiânia - Goiás. Consultor em Segurança e Políticas Públicas. Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos na Universidade de Coimbra, Portugal; Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2014-2016). Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP 2022). Pós-graduado em Gestão de Processos (2014). Foi Gerente e Assessor na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (2021). Coordenador de Prospecção, Inovação e Articulação Interinstitucional da Polícia Militar (2020-2021), Coordenador do Grupo de Trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública para implantação do Sistema Único de Segurança Pública e revisão do Plano Nacional de Segurança Pública (2018-2019). Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque, Assessor do Secretário de Segurança Pública, Chefe de Gabinete da Superintendência de Segurança Prisional de Goiás (2016-2018). Exerceu cargo de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Especiais; Assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como Gerente do Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle DAS-4 (2014-2016). Foi Gerente da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Ministério da Justiça (2011-2014). Representante do Ministério da Justiça na Comissão Permanente de Integração e Desenvolvimento das Fronteiras (2011-2016). Participou da coordenação do maior diagnóstico realizado no Brasil sobre Segurança e Fronteiras (2012-2016); participou da coordenação de consultorias realizadas sobre as políticas de segurança de fronteiras dos Estados Unidos, México, União Europeia, Índia, Rússia e China, bem como sobre as políticas federais brasileiras (2013-2016). Representou o Ministério da Justiça do Brasil em missões oficiais nos Estados Unidos, Portugal e Espanha (2014-2016). Membro da coordenação do Grupo de Trabalho que instituiu as Diretrizes de Uso da Força no Brasil (Portaria Interministerial n 4.226/2010). Professor da disciplina Sistemas de Segurança Pública do programa de pós-graduação e extensão da Academia da

Polícia Militar. Orientador do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (Secretaria de Segurança Pública e Universidade Estadual de Goiás). Professor do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras ? IDESF e membro do Instituto Brasileiro de Segurança Pública IBSP.

Goiânia, 25 de março de 2024.



Assinatura do participante

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL: O Papel da Polícia Penal de Goiás no Combate às Organizações Criminosas. Um olhar sobre as experiências advindas do trabalho realizado entre os anos de 2018 e 2023 e está sendo desenvolvida pelo discente WALNEY CESARIO DA CUNHA, do Curso de Especialização em Altos Estudos Em Segurança Pública – em parceria com a Universidade Estadual de Goiás, sob a orientação do Professor Mestre Alex Jorge das Neves.

Os objetivos do estudo são: Analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional.

A finalidade deste trabalho é: Apresentar o histórico da transformação institucional ocorrida no período as estratégias adotadas pela Polícia Penal para o enfrentamento das organizações criminosas no período em questão, destacando a iniciativa de movimentação de vagas, criação e implantação de processos de controle efetivo do cárcere, inteligência, investigação e atuação preventiva e repressiva. Investigar os principais processos implementados pela Polícia Penal durante no processo de modernização organizacional, com foco na reestruturação administrativa, operacional e tecnológica, considerando aspectos operacionais, legais e estruturais. Mensurar os resultados obtidos a partir da modernização organizacional sob a ótica dos gestores prisionais da 9ª Coordenação Regional Prisional, por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, a fim de evidenciar avanços concretos no combate às organizações criminosas.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário de entrevista encaminhado, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do

mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando, que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, 25 de março _____ de 2024 _____.



Assinatura do participante

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Instituição: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP-GO

Departamento: Coordenadoria de Ensino da SSP-GO

Telefone: (62) 3201-1057

E-mail: ensino@sspj.go.gov.br

Endereço: Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia - Goiás

Coordenadores do CAESP: Prof. Dr. Thiago Henrique Costa Silva e Profa. Ma. Sophia Wieczorek Lobo.

Pesquisadores:

Pesquisador: WALNEY CESARIO DA CUNHA

Telefone: (62) 98454-4610

E-mail: wccunha@msn.com

Breve descrição do currículo: Policial Penal do Estado de Goiás desde o mês de junho de 2017, Bacharel em Direito pelo Uni-ANHANGUERA (2013), Gestor em Segurança Pública pelo Uni-ANHANGUERA (2010), possui MBA Em Gestão de Polícia Ostensiva pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás (2020).

Orientador: ALEX JORGE DAS NEVES

E-mail: _____

Breve descrição do currículo: Tenente-Coronel da Polícia Militar de Goiás, exerce a função de Comandante do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) em Goiânia - Goiás. Consultor em Segurança e Políticas Públicas. Doutorando em Política Internacional e Resolução de Conflitos na Universidade de Coimbra, Portugal; Mestre em Estudos Fronteiriços pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (2014-2016). Pós-graduado em Altos Estudos em Segurança Pública (CAESP 2022). Pós-graduado em Gestão de Processos (2014). Foi Gerente e Assessor na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária de Goiás (2021). Coordenador de Prospecção, Inovação e Articulação Interinstitucional da Polícia Militar (2020-2021), Coordenador do Grupo de Trabalho na Secretaria Nacional de Segurança Pública para implantação do Sistema Único de Segurança Pública e revisão do Plano Nacional de Segurança Pública (2018-2019). Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Choque, Assessor do Secretário de Segurança Pública, Chefe de Gabinete da Superintendência de Segurança Prisional de Goiás (2016-2018). Exerceu cargo de Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Especiais; Assessor da Secretaria Nacional de Segurança Pública, bem como Gerente do Projeto de Expansão dos Centros Integrados de Comando e Controle DAS-4 (2014-2016). Foi Gerente da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON no Ministério da Justiça (2011-2014). Representante do Ministério da Justiça na Comissão Permanente de Integração e Desenvolvimento das Fronteiras (2011-2016). Participou da coordenação do maior diagnóstico realizado no Brasil sobre Segurança e Fronteiras (2012-2016); participou da coordenação de consultorias realizadas sobre as políticas de segurança de fronteiras dos Estados Unidos, México, União Europeia, Índia, Rússia e China, bem como sobre as políticas federais brasileiras (2013-2016). Representou o Ministério da Justiça do Brasil em missões oficiais nos Estados Unidos, Portugal e Espanha (2014-2016). Membro da coordenação do Grupo de Trabalho que instituiu as Diretrizes de Uso da Força no Brasil (Portaria Interministerial n 4.226/2010). Professor da disciplina Sistemas de Segurança Pública do programa de pós-graduação e extensão da Academia da

Polícia Militar. Orientador do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública (Secretaria de Segurança Pública e Universidade Estadual de Goiás). Professor do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social das Fronteiras ? IDESF e membro do Instituto Brasileiro de Segurança Pública IBSP.

Goiânia, 25 de março de 2024.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Assinatura do participante

**ANEXO B – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
PESQUISA**

Diretoria-Geral
de Administração
Penitenciária



ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

OFÍCIO Nº 35625/2024/DGPP

ITAUCU, 26 de março de 2024.

Ao Sr.
Josimar Pires Nicolau do Nascimento
Diretor-Geral de Polícia Penal
Nesta.

Assunto: Solicitação para pesquisa em nível de Especialização (CEGESP)

Sr. Diretor-Geral

Comunico que estou devidamente matriculado(a) e cursando o CEGESP - Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública, de acordo com a homologação das inscrições constantes no SEI nº 202300016040692.

Como exigência de conclusão da especialização, devo apresentar um artigo científico ao final do curso e, para isso, me propus a fazer uma pesquisa objetivando Analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional, com ênfase na Modernização Organizacional. A pesquisa a ser desenvolvida está sob a orientação do(a) professor(a) Mestre Alex Jorge das Neves.

Encaminho o pré-projeto de pesquisa, contendo o tema, problema, justificativa, objetivos e metodologia, assim como o formulário (questionário, entrevista) que será aplicado e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido dos participantes, para fins de solicitar a análise e autorização do pleito. Os sujeitos envolvidos na pesquisa serão os gestores (Diretor, Supervisor de Segurança e Servidor Administrativo) das Unidades Prisionais Estaduais e Especiais da 9ª Coordenação Regional Prisional da DGPP.

Certo de que a pesquisa contribuirá para uma gestão de segurança pública mais eficiente, comprometo-me a juntar neste processo SEI, para ciência, o resultado final da pesquisa, colocando-me à disposição para eventuais

esclarecimentos.

Respeitosamente

Walney Cesario da Cunha
Policial Penal do Estado de Goiás de 2ª Classe - Mat: 453.831



Documento assinado eletronicamente por **WALNEY CESARIO DA CUNHA, Plantonista**, em 26/03/2024, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58323383** e o código CRC **B5DA518A**.

LIVRO PARA REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DIÁRIAS - UP ITAUCÚ
AVENIDA C S/N, 506-598 - Bairro . - ITAUCU - GO - CEP 75450-000 - .



Referência: Processo nº 202416448024084



SEI 58323383



Referência: Processo nº 202416448024084

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Pesquisa em nível de Especialização (CEGESP).

DESPACHO Nº 1506/2024/GAB

1. Trata-se do Ofício nº 35625/2024/DGPP (58323383) formulado pelo Policial Penal Walney Cesario da Cunha, o qual comunica que está devidamente matriculado e cursando o CEGESP - Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública, de acordo com a homologação das inscrições constantes no SEI nº 202300016040692.
2. Desse modo, informa que se propôs a fazer uma pesquisa objetivando analisar o impacto da modernização organizacional da Polícia Penal de Goiás no combate às organizações criminosas, considerando o período de 2018 a 2023, além de demonstrar a importância do trabalho realizado com a criação e implementação das unidades prisionais que compõem a 9ª Coordenação Regional Prisional, com ênfase na Modernização Organizacional. A pesquisa a ser desenvolvida está sob a orientação do(a) professor(a) Mestre Alex Jorge das Neves.

Isto posto, após análise e inferências necessárias, RESOLVO:

- I - AUTORIZAR a realização da pesquisa em epígrafe;
- II - ENCAMINHAR os autos à **Coordenação dos Presídios Estaduais** para conhecimento e providências cabíveis;
- III - ENCAMINHAR os autos à **Gerência de Ensino**, via **Diretoria-Geral Adjunta**, para conhecimento e providências necessárias.

Goiânia, 26 de março de 2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal
Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP
Rua 201, c/ 11ª Avenida, 430, Setor Leste Vila Nova
74643-050 Goiânia/GO
Telefone: (62) 3201-8600
E-mail: protocolo.setorial@dgap.go.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor (a)-Geral**, em 27/03/2024, às 16:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58334551** e o código CRC **29B205F8**.



Referência:

Processo nº 202416448024084



SEI 58334551



ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
DIRETORIA-GERAL ADJUNTA

Referência: Processo nº 202416448024084

Interessado(a): WALNEY CESARIO DA CUNHA

Assunto: Pesquisa em nível de Especialização (CEGESP).

DESPACHO Nº 1208/2024/DGPP/DGA-DGAP-16451

1 Considerando o Despacho n.º 1506/2024 (58334551), no qual o Diretor-Geral de Polícia Penal autorizou a realização de pesquisa pelo policial penal WALNEY CESARIO DA CUNHA, o qual está matriculado e cursando o CEGESP, encaminhem-se os autos à **Gerência de Ensino** para conhecimento e providências julgadas de acerto.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

FIRMINO JOSÉ ALVES
Policial Penal / Diretor-Geral Adjunto de Polícia Penal



Documento assinado eletronicamente por **FIRMINO JOSE ALVES, Diretor (a) Adjunto (a)**, em 02/04/2024, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58508375** e o código CRC **022CCA4C**.

DIRETORIA-GERAL ADJUNTA
RUA 201 430, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP
74643-050 - .



Referência:
Processo nº 202416448024084



SEI 58508375



ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL
COORDENAÇÃO DOS PRESÍDIOS ESTADUAIS

Referência: Processo nº 202416448024084

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Projeto de pesquisa

DESPACHO Nº 518/2024/DGPP/CPE-17317

Trata-se do Despacho n.º 1506/2024 (58334551), no qual o Diretor-Geral de Polícia Penal autorizou a realização de pesquisa pelo policial penal WALNEY CESARIO DA CUNHA, o qual está matriculado e cursando o CEGESP, encaminhem-se os autos as Unidades afetas para caso seja de livre vontade dos gestores realizem a resposta ao questionário.

GOIANIA, 03 de abril de 2024.

ROBERTO LUIS LOURENCO DA SILVA
Policial Penal/Coordenador 9º CPE



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LUIS LOURENCO DA SILVA, Coordenador (a)**, em 03/04/2024, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58546913** e o código CRC **B0950DB6**.

COORDENAÇÃO DOS PRESÍDIOS ESTADUAIS
RODOVIA BR 153 S/N, KM 661, AREA INDUSTRIAL - Bairro . - GOIANIA - GO -
CEP 74080-010 - (62)3201-2953.



Referência:
Processo nº 202416448024084



SEI 58546913